



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

Expediente

Boletim Interno do IFSul

Ed.

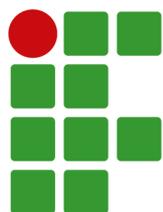
01/03/2023 até 31/03/2023



INSTITUTO FEDERAL
Sul-rio-grandense



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE



INSTITUTO FEDERAL
Sul-rio-grandense



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 222, de 31 de março de 2023.

Homologa o teor da Portaria IFSUL ad referendum 92,
que aprovou calendário acadêmico do Câmpus
Avançado Jaguarão.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 30 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Homologar o teor da Portaria IFSul ad referendum 92, que aprovou calendário acadêmico do Câmpus Avançado Jaguarão.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 31/03/2023 19:47:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 216049
Código de Autenticação: 726d9cdf07





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 223, de 31 de março de 2023.

Homologa Portaria IFSul ad referendum 93, que aprovou calendário acadêmico do 3º semestre do Curso Licenciatura em Pedagogia - UAB.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 30 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Homologar o teor da Portaria IFSul 93 ad referendum que aprovou o calendário acadêmico do 3º semestre do Curso de Licenciatura em Pedagogia - UAB.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 31/03/2023 19:47:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 216052

Código de Autenticação: d2b97521d6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 224, de 31 de março de 2023.

Homologar o teor da Portaria IFSul ad referendum 94, que aprovou reformulação e matriz do Curso Técnico em Vestiário anual - CaVG.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 30 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Homologar o teor da Portaria IFSul ad referendum 94, que aprovou a reformulação e a matriz do Curso Técnico em Vestiário subsequente do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 31/03/2023 19:50:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 216064
Código de Autenticação: b06dc8acb8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 225, de 31 de março de 2023.

Homologa teor da Portaria IFSul ad referendum 95, que aprovou a reformulação do PPC e matriz do Curso Técnico em Vestuário - subsequente do CaVG.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 30 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Homologar o teor da Portaria IFSul ad referendum 95, que aprovou a reformulação do PPC e da matriz do Curso Técnico em Vestuário forma subsequente do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 31/03/2023 20:39:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 216068
Código de Autenticação: be266402ba





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 226, de 31 de março de 2023.

Homologa Portaria IFSul ad referendum 96, que aprovou calendário acadêmico 2022 do Curso Técnico em Agroecologia do Centro de Referência em Educação Profissional e Tecnológica.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 30 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Homologar o teor da Portaria IFSul ad referendum 96, que aprovou calendário acadêmico 2022 do Curso Técnico em Agroecologia do Centro de Referência em Educação Profissional e Tecnológica.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 31/03/2023 20:47:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 216072
Código de Autenticação: b96746c091





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 227, de 31 de março de 2023.

Homologa o teor da Portaria IFSul ad referendum 98, que aprovou o calendário acadêmico 2023 dos cursos subsequentes do Câmpus Avançado Jaguarão.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 30 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Homologar o teor da Portaria IFSul ad referendum 98, que aprovou o calendário acadêmico 2023 dos cursos subsequentes do Câmpus Avançado Jaguarão.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 31/03/2023 20:47:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 216087

Código de Autenticação: ef0d460bc2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 228, de 31 de março de 2023.

Homologa o teor da Portaria IFSul ad referendum 101, que aprovou a reformulação do PPC e das matrizes do Curso Técnico em Administração do Câmpus Lajeado.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 30 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Homologar o teor da Portaria IFSul ad referendum 101, que aprovou a reformulação do PPC e das matrizes do Curso Técnico em Administração do Câmpus Lajeado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 31/03/2023 20:47:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 216090

Código de Autenticação: aa0a35173e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 229, de 31 de março de 2023.

Homologa o teor da Portaria IFSul ad referendum 103, que criou a Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia do Câmpus Charqueadas.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 30 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Homologar o teor da Portaria IFSul ad referendum 103, que criou a Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia do Câmpus Charqueadas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 31/03/2023 20:56:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 216094
Código de Autenticação: 266e4e1b83





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 230, de 31 de março de 2023.

Homologa o teor da Portaria IFSul ad referendum 106, que aprovou a criação da coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Câmpus Sapucaia do Sul.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 30 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Homologar o teor da Portaria IFSul ad referendum 106, que aprovou a criação da coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Câmpus Sapucaia do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 31/03/2023 20:56:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 216097

Código de Autenticação: 15e13fcdca





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 231, de 31 de março de 2023.

Homologa o teor da Portaria IFSul ad referendum 108, que aprovou PPC, matrizes e programas dos cursos EJA/FIC 2023.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 30 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Homologar o teor da Portaria IFSul ad referendum 108, que aprovou PPC, matrizes e programas dos cursos EJA/FIC 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 31/03/2023 20:57:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 216103

Código de Autenticação: b771087d81





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 232, de 31 de março de 2023.

Homologa o teor da Portaria IFSul ad referendum 109, que aprovou PPC, matrizes e programas do curso Técnico em Hospedagem binacional do Câmpus Santana do Livramento.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 30 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Homologar o teor da Portaria IFSul ad referendum 109, que aprovou PPC, matrizes e programas do curso Técnico em Hospedagem binacional do Câmpus Santana do Livramento.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 31/03/2023 20:57:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 216110

Código de Autenticação: 2772697b58





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 233, de 31 de março de 2023.

Homologa o teor da Portaria IFSul ad referendum 112, que alterou calendários acadêmicos 2022 do 4º semestre dos cursos técnicos do Câmpus Sapucaia do Sul.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 30 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Homologar o teor da Portaria IFSul ad referendum 112, que alterou calendários acadêmicos 2022 do 4º semestre dos cursos técnicos do Câmpus Sapucaia do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 31/03/2023 20:57:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 216118
Código de Autenticação: 3191372498





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 234, de 31 de março de 2023.

Aprova o Relatório de Gestão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, referente ao exercício 2022.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 30 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, referente ao exercício 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 31/03/2023 20:59:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 216139
Código de Autenticação: 2decd984d6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 235, de 31 de março de 2023.

Aprova a Avaliação do Plano de Ação 2022 e o Plano de Ação 2023 dos câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 30 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar a Avaliação do Plano de Ação 2022 e o Plano de Ação 2023 dos câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, de acordo com o Planejamento Anual da Instituição e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2020-2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 31/03/2023 21:00:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 216143

Código de Autenticação: b3a00d7f90





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 236, de 31 de março de 2023.

Inclui no calendário de eventos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense o dia de Combate à Homofobia LGBTQIAP+Fobia.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 30 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Incluir, no calendário de eventos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, a data 17 de maio como Dia de Combate à Homofobia LGBTQIAP+Fobia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 31/03/2023 21:00:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 216145

Código de Autenticação: 5c3e6c3824





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 237, de 31 de março de 2023.

Aprova a elaboração de Manifesto pela revogação do Novo Ensino Médio.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 30 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Aprova a elaboração de Manifesto pela revogação do Novo Ensino Médio, a ser publicizado no sítio institucional.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Manifesto (anexado em 31/03/2023 17:54:40)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 31/03/2023 21:01:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 216146

Código de Autenticação: aa0cf0339c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 238, de 31 de março de 2023.

Aprova o Parecer Técnico do Comitê de Avaliação Covid-19 no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia sul-rio-grandense.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 30 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar o Parecer Técnico do Comitê de Avaliação Covid-19 no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Parecer (anexado em 31/03/2023 18:40:10)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 31/03/2023 21:01:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 216149
Código de Autenticação: 42c23c5aab





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 239, de 31 de março de 2023.

Aprova a atualização do Projeto Pedagógico do Curso **lato sensu** Especialização em Educação: a pesquisa como princípio pedagógico - Câmpus Venâncio Aires.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 30 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar a atualização do Projeto Pedagógico do Curso **lato sensu** Especialização em Educação: a pesquisa como princípio pedagógico - Câmpus Venâncio Aires.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** PPC Especialização em Educação: a pesquisa como princípio pedagógico (anexado em 31/03/2023 18:10:59)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 31/03/2023 21:01:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 216150
Código de Autenticação: 0c950ce01b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 240, de 31 de março de 2023.

Aprova o Regulamento do Curso de Especialização em Educação: a pesquisa como princípio pedagógico.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 30 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regulamento do Curso de Especialização em Educação: a pesquisa como princípio pedagógico.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Regulamento (anexado em 31/03/2023 18:17:57)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 31/03/2023 21:01:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 216152
Código de Autenticação: 989a9af5eb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 241, de 31 de março de 2023.

Aprova o Projeto Pedagógico e o programa de disciplinas do primeiro semestre do Curso Superior de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados - Câmpus Pelotas.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 30 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico e o programa de disciplinas do primeiro semestre do Cursos Superior de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados - Câmpus Pelotas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** PPC (anexado em 31/03/2023 18:46:06)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 31/03/2023 21:02:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 216157

Código de Autenticação: 44a7c9de27





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 242, de 31 de março de 2023.

Aprova o Projeto Pedagógico e o programa de disciplinas do primeiro semestre do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet - Câmpus Pelotas.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 30 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico e o programa de disciplinas do primeiro semestre do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet - Câmpus Pelotas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** PPC (anexado em 31/03/2023 18:57:08)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 31/03/2023 21:02:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 216158

Código de Autenticação: 6a6d3ce5c9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 243, de 31 de março de 2023.

Aprova o Projeto Pedagógico e o programa de disciplinas do primeiro semestre do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental - Câmpus Pelotas.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 30 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Aprova o Projeto Pedagógico e o programa de disciplinas do primeiro semestre do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental - Câmpus Pelotas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** PPC (anexado em 31/03/2023 19:05:24)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 31/03/2023 21:02:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 216159

Código de Autenticação: 524ba66f1a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 244, de 31 de março de 2023.

Aprova o Projeto Pedagógico e o programa de disciplinas do primeiro semestre do Cursos Superior de Bacharelado em Engenharia Civil - Câmpus Passo Fundo.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 30 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico e o programa de disciplinas do primeiro semestre do Cursos Superior de Bacharelado em Engenharia Civil - Câmpus Passo Fundo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** PPC (anexado em 31/03/2023 19:12:49)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 31/03/2023 21:03:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 216162
Código de Autenticação: 8b36dff528





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 245, de 31 de março de 2023.

Aprova o Projeto pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Câmpus Venâncio Aires.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 30 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Câmpus Venâncio Aires.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** PPC (anexado em 31/03/2023 19:22:05)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 31/03/2023 21:03:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 216163
Código de Autenticação: 005f6a7a5b





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

INSTRUÇÃO NORMATIVA UAIG/IFSUL Nº 1, DE 10 DE MARÇO DE 2023

Institui o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Unidade de Auditoria Interna Governamental no âmbito do IFSul.

O AUDITOR-GERAL DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 17, inciso XIV, do Regimento Interno da UAIG, aprovado pela Resolução CONSUP nº 26, de 30 de novembro de 2020, resolve:

Art. 1º Esta Instrução Normativa institui o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) da Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) do IFSul.

Art. 2º O PGMQ tem por objetivo estabelecer atividades de caráter permanente destinadas a avaliar a qualidade, a produzir informações gerenciais e a promover a melhoria contínua da atividade de auditoria interna governamental do IFSul.

Art. 3º O PGMQ deve ser aplicado tanto no nível de trabalhos individuais de auditoria, quanto no nível mais amplo da atividade de auditoria interna.

Parágrafo único. As avaliações devem incluir todas as fases da atividade de auditoria interna, quais sejam, os processos de planejamento, de execução dos trabalhos, de comunicação dos resultados e de monitoramento, de forma a aferir:

- I - o alcance do propósito da atividade de auditoria interna;
- II - a conformidade dos trabalhos com as disposições da IN SFC/CGU nº 3, de 9 de junho de 2017, da IN SFC/CGU nº 8, de 6 de dezembro de 2017 e com as normas e procedimentos de auditoria estabelecidos pela UAIG do IFSul;
- III - a conduta ética e profissional dos auditores.

Art. 4º Os resultados do PGMQ serão utilizados como base para os processos de capacitação de auditores e de melhoria contínua da atividade de auditoria interna governamental.

Art. 5º O PGMQ será implementado por meio de avaliações internas e externas de qualidade, assim consideradas:

- I - avaliações internas:
 - a) monitoramento contínuo;
 - b) autoavaliação; e
- II - avaliações externas.

§ 1º O monitoramento contínuo contempla, entre outras, as seguintes atividades:

- a) planejamento e supervisão dos trabalhos de auditoria;
- b) revisão de documentos, de papéis de trabalho e de relatórios de auditoria;
- c) avaliação realizada pelos auditores após a conclusão dos trabalhos, levando em consideração, inclusive, a observância a manuais e procedimentos de auditoria;
- d) avaliação dos gestores das unidades auditadas sobre os trabalhos individuais de auditoria realizados.

§ 2º As autoavaliações serão realizadas de forma sistemática, abrangente e permanente, com base em roteiros de verificação previamente estabelecidos para avaliar a qualidade, a adequação e a suficiência do processo de planejamento; das evidências e dos papéis de trabalho produzidos ou coletados pelos auditores; das conclusões alcançadas; da comunicação dos resultados; do processo de supervisão; e do processo de monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos individuais de auditoria.

§ 3º As atividades relativas às avaliações internas de qualidade poderão ser realizadas por meio de amostragem.

§ 4º As avaliações externas serão realizadas, no mínimo, a cada 5 anos, com o objetivo de obter opinião independente sobre o conjunto geral dos trabalhos de auditoria realizados e sua conformidade com princípios e normas aplicáveis.

§ 5º As avaliações externas serão conduzidas por organização ou profissional qualificado e independente, externo à estrutura do IFSul, ou por meio de autoavaliação com posterior validação externa independente.

§ 6º As avaliações externas de qualidade serão realizadas preferencialmente com base no Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM), do Instituto dos Auditores Internos (IIA), nos termos da Portaria CGU nº 777, de 18 de fevereiro de 2019.

Art. 6º Compete ao Auditor-geral coordenar as atividades do PGMQ e reportar seus resultados à administração sistêmica e ao Conselho Superior.

Parágrafo único. O reporte a que se refere o **caput** será realizado no âmbito do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT).

Art. 7º Esta instrução normativa entrará em vigor em 1º de abril de 2023.

Laerte Radtke Karnopp

Auditor-geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Laerte Radtke Karnopp, AUDITOR - CD3 - IF-UAIG**, em 10/03/2023 15:49:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 211936

Código de Autenticação: 88317e63b3





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPESP/IFSUL Nº 8, DE 31 DE MARÇO DE 2023

Altera a Instrução Normativa PROPESP/IFSul nº 4, de 18 de dezembro de 2020, que estabelece os procedimentos para o registro de Projeto de Pesquisa/Inovação por Demanda (PD) e Projeto de Pesquisa/Inovação por Edital (PE) na Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (PROPESP) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul).

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Os incisos I e II do art. 2º da Instrução Normativa PROPESP nº 4, de 18 de dezembro de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

I - Projeto de Pesquisa: é um processo de investigação que tem como finalidade gerar, corroborar ou refutar conhecimentos, a partir da aplicação do método científico, é, portanto, um processo de aprendizagem tanto do indivíduo que o realiza quanto da sociedade que se beneficia dos resultados, podendo ser científica ou aplicada;

II - Projeto de Inovação: é um processo de investigação que tem como finalidade a introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo e social que resulte em novos produtos, serviços ou processos, ou ainda, algo que agregue novas funcionalidades ou características a produto serviço ou processo já existente, que possa resultar em melhorias e em efetivo ganho de qualidade ou desempenho; e

....." (NR)

Art. 2º O inciso I do art. 4º da Instrução Normativa PROPESP Nº 04, de 2020, passa a vigorar acrescido da seguinte alínea:

"Art. 4º

I -

.....

e) sem parceria (Câmpus) – é o projeto de pesquisa do IFSul financiado com recursos financeiros e/ou bolsa pelo câmpus de origem do projeto. O projeto não será encaminhado pela PROPESP para avaliação, uma vez que já terá sido avaliado e aprovado no câmpus de origem.

....." (NR)

Art. 3º O inciso I do art. 5º da Instrução Normativa PROPESP Nº 04, de 2020, passa a vigorar acrescido da seguinte alínea:

"Art. 5º

I -

.....

c) com parceria (empresa ou instituições/fomento externo - agência de fomento) - é o projeto de inovação o qual foi aprovado com recursos de fomento externo e pretende-se firmar parceria com empresa/instituições por meio de instrumento jurídico próprio com o objetivo de obtenção de recursos financeiros ou cota de bolsa. O projeto não será encaminhado pela PROPESP para avaliação, uma vez que foi aprovado pela agência de fomento externa ao qual foi submetido. Exemplo: FAPERGS, CNPq, entre outras.

.....” (NR)

Art. 4º Os incisos I e II do art. 7º da Instrução Normativa PROPESP Nº 04, de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

" I – No caso de Projeto por Edital, no período estipulado pelos editais da PROPESP serão encaminhados pela pesquisadora ou pelo pesquisador por meio do SUAP - Módulo Pesquisa, os seguintes documentos:

a) Anexo 23 – Formulário de aprovação de projeto de pesquisa/inovação no câmpus ou unidade, obrigatoriamente,;

b) e aqueles exigidos por cada edital.

II – No caso de Projeto por Demanda, os documentos necessários para o registro serão encaminhados pelo/a pesquisador/a ao submeter o projeto, por meio do SUAP - Módulo Pesquisa, no período adequado, conforme o edital de fluxo contínuo publicado pela PROPESP".

Art. 5º O art. 8º da Instrução Normativa PROPESP Nº 04, de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º Os documentos necessários para o registro junto à IF-COPI/PROPESP, serão de acordo com cada modalidade de projeto, discriminado abaixo:

I - Projeto por Demanda - Pesquisa:

a) Projeto de Pesquisa por Demanda com fomento:

1. com parceria (Empresa ou instituições/convênio) – anexo 01, anexo 06; instrumento jurídico próprio para estabelecimento de parceria.

2. com parceria (Agência de Fomento) – anexo 01, anexo 07, cópia do projeto e sua aprovação pela agência de fomento.

3. sem parceria (Agência de Fomento) – anexo 01, anexo 08, cópia do projeto e sua aprovação pela agência de fomento.

4. com parceria (Instituições de ensino nacionais ou internacionais) – anexo 01, anexo 09; cópia do projeto e sua aprovação na instituição parceira.

5. sem parceria (Câmpus) - anexo 01, anexo 24, cópia do projeto e sua aprovação pelo câmpus.

b) Projeto de Pesquisa por Demanda sem fomento:

1. com parceria (instituições de ensino nacionais ou internacionais) – anexo 01, anexo 10; cópia do projeto e sua aprovação na instituição parceira.

2. sem parceria – anexo 01, anexo 11.

3. pós-graduação – anexo 01, anexo 12; cópia do projeto e sua aprovação pelo colegiado do Curso/Programa.

4. registro de TCC - anexo 01, anexo 13; cópia do projeto e sua aprovação pelo colegiado do Curso/Programa.

II - Projeto por Demanda - Inovação;

a) Projeto de Inovação por Demanda com fomento:

1. sem parceira (Agência de fomento) - anexo 01, anexo 14; cópia do projeto e sua aprovação pela agência de fomento.

2. com parceria (Empresa ou instituições) - anexo 01, anexo 15; instrumento jurídico próprio para estabelecimento de parceria.

3. com parceria (Empresa ou instituições/fomento externo - agência de fomento) - anexo 01, anexo 25,

instrumento jurídico próprio para estabelecimento de parceria e, cópia do projeto e sua aprovação pela agência de fomento.

b) Projeto de Inovação por Demanda sem fomento:

1. sem parceira (Agência de fomento) - anexo 01, anexo 14; aprovação do projeto pela agência de fomento.

2. com parceria (empresa ou instituições) - anexo 01, anexo 17; cópia do projeto e sua aprovação na instituição parceira." (NR)

Art. 6º O art. 14 da Instrução Normativa PROPESP Nº 04, de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14. Em todas as modalidades de registro do projeto de pesquisa/inação deverá ser encaminhado:

I - relatório parcial: durante a execução do projeto;

II - relatório final: em até 30 dias após a finalização do projeto.

§ 1º No caso de cancelamento de projeto, junto ao pedido, deverá ser enviado o relatório final do projeto.

§ 2º O relatório parcial e final deverá ser formalizado por meio de Processo Eletrônico no SUAP contendo o Anexo 20 e inclusão do mesmo na aba "Relatórios" do projeto no SUAP.

§ 3º Não sendo enviado o relatório parcial e final, o projeto ficará pendente de finalização junto a PROPESP." (NR)

Art. 7º O art. 15 da Instrução Normativa PROPESP Nº 04, de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 15. Caso haja a necessidade o projeto poderá ser prorrogado, sendo necessária a formalização por meio de Processo Eletrônico no SUAP contendo o anexo 21.

§ 1º O pedido de prorrogação deverá ser feito até 30 dias após o término do projeto.

§ 2º Não sendo enviado o pedido de prorrogação dentro do prazo estipulado, o projeto será considerado como encerrado tendo como pendência o envio do relatório final." (NR)

Art. 8º A Instrução Normativa PROPESP Nº 04, de 2020 passa a vigorar acrescida dos artigos 17-A e 18-A:

"Art. 17-A. Os projetos que envolvam pesquisas com seres humanos somente serão registrados na PROPESP após o envio do parecer consubstanciado de aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) emitido pela Plataforma Brasil.

§ 1º No caso de projeto submetido a Edital de fomento da PROPESP, a contemplação de recursos financeiros e/ou bolsas somente será efetivada após o seu registro, representado pelo procedimento de envio do referido parecer, por meio de processo eletrônico no SUAP.

§ 2º Para projetos aprovados externamente, no momento da submissão de proposta ao Edital PROPESP de Fluxo Contínuo, deve ser enviado, simultaneamente, o parecer descrito no **caput** deste artigo.

§ 3º No caso de proposta submetida ao Edital de Fluxo Contínuo, se verificada a necessidade, pela avaliação, de encaminhamento ao Comitê de Ética em Pesquisa, o projeto somente será registrado após o envio do parecer referido no **caput** deste artigo, por processo eletrônico no SUAP.

§ 4º Somente a submissão da folha de rosto da Plataforma Brasil é procedimento incompleto para fins de registro e execução do projeto na PROPESP.

Art. 18-A. Os projetos que envolvam pesquisa com animais somente serão registrados na PROPESP após o envio do parecer de aprovação do Comitê de Ética no uso de Animais (CEUA).

§ 1º No caso de projeto submetido a Edital de fomento da PROPESP, a contemplação de recursos financeiros e/ou bolsas somente será efetivada após o seu registro, representado pelo procedimento de envio do referido parecer, por meio de processo eletrônico Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

§ 2º Para projetos aprovados externamente, no momento da submissão de proposta ao Edital PROPESP de Fluxo Contínuo, deve ser enviado, simultaneamente, o parecer descrito no **caput** deste artigo.

§ 3º No caso de proposta submetida ao Edital de Fluxo Contínuo, se verificada a necessidade, pela avaliação, de encaminhamento ao Comitê de Ética no uso de Animais, o projeto somente será registrado

após o envio do parecer referido no **caput** deste artigo, por processo eletrônico no SUAP.” (NR)

Art. 9º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Vinicius Martins

Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação

Documento assinado eletronicamente por:

- **Vinicius Martins, PRO-REITOR(A) - CD0002 - IF-PROPESP**, em 31/03/2023 11:43:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 215995

Código de Autenticação: 746a19c2f6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 392, de 1 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.000900.2023-41, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Nara Cristina Fernandes Almeida, ocupante do cargo de Assistente de aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora da Coordenadoria dos Serviços de Integração com Empresas (FG-1), da Diretoria de Pesquisa e Extensão, Câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 01/03/2023 13:27:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 209774

Código de Autenticação: 21570b7c1a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 393, de 1 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.000867.2023-59, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Jose Rosa Silva, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador da Coordenadoria de Área Física do Curso Técnico de Química (FG-4), do Departamento de Ensino Técnico de Nível Médio, Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 01/03/2023 13:28:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 209781

Código de Autenticação: d26a728b85





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 394, de 1 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.000253.2023-12, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Marcelo Zaffalon Peter, ocupante do cargo do Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora do Curso Técnico em Agroindústria (FCC), do Departamento de Educação Profissional e de Cursos Superiores de Graduação, Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas - Visconde da Graça, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 01/03/2023 13:28:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 209795

Código de Autenticação: 44b469631e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 395, de 1 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.000302.2023-17 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Marcia Spadari Selmo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora do Curso Técnico em Agroindústria (FCC), do Departamento de Educação Profissional e de Cursos Superiores de Graduação, Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas - Visconde da Graça, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 01/03/2023 13:29:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 209802

Código de Autenticação: 52695a0848





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 396, de 1 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23495.000036.2023-79, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 25/11/2023, o afastamento concedido, através da Portaria de pessoal n.º 2305, de 10 de novembro de 2021, ao servidor Ricardo Radaelli Meira, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Santana do Livramento, para realizar Curso de Pós-graduação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 01/03/2023 13:30:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 209827

Código de Autenticação: f13d862bab





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 397, de 1 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.000903.2023-84 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Serena Rosa Fernandes, ocupante do cargo de Assistente de aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, no período de 06/03/2023 a 10/03/2023, a função de Coordenadora do Coordenadoria de Administração Escolar - Tarde (CD-4), da Departamento de Estrutura Funcional do Ensino, Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição à titular, que estava em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 01/03/2023 13:32:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 209861

Código de Autenticação: 94472537d8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 398, de 1 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.000677.2023-85 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Mônica Strelow Vahl, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, cumulativamente com a função que exerce, no período de 06/02/2023 a 17/02/2023, a função de Diretora da Diretoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (CD-3), da Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação, IFSul, em substituição ao titular, que estava em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 01/03/2023 13:33:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 209862
Código de Autenticação: 7435fb489b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 399, de 1 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.000676.2023-31 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Lucas Lopes Grischke, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, no período de 23/01/2023 a 29/01/2023, a função Diretor da Diretoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (CD-3), da Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação, IFSul, em substituição ao titular, que estava em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 01/03/2023 13:34:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 209868
Código de Autenticação: 9ece419c02





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 400, de 1 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000675.2023-96 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Márcia Giusti Miller, ocupante do cargo de Pedagogo-área, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, no período de 30/01/2023 a 05/02/2023, a função de Diretora da Diretoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (CD-3), da Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação, IFSul, em substituição ao titular, que estava em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 01/03/2023 13:34:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 209875
Código de Autenticação: 42afd5e1a8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 401, de 1 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.003279.2022-30, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 23/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa CONTRATUM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, CNPJ nº 11.446.367/0001-50:

FUNÇÃO	NOME	Siape nº
Gestor do Contrato	Claus de Rosso Bolzan	1144068
Gestor do Contrato - Substituto	Rogério Luiz Menegaz Rodrigues	3129139
Fiscal Administrativo	Victor Braz Iturriet	3132438
Fiscal Administrativo – Substituto	Érica Medeiros Duarte	2998581
Fiscal Administrativo - Substituto	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Técnico	Renata Eichholz Blaas	1070072
Fiscal Técnico – substituto	Arides Silva Rodrigues	2152919
Fiscal Técnico – substituto	Marcelo Felipe Saraiva Borba	3045326

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a serem prestados no Câmpus-Avançado Jaguarão do IFSul.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento de fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos de execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP e/ou Comprasnet Contratos.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 2368, de 26 de setembro de 2022.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 01/03/2023 13:35:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 209877

Código de Autenticação: 8ee51ff5d1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 402, de 1 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.000672.2023-52 e; considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1.º Ratificar a designação do servidor Lucas Lopes Grischke, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, no período de 09/01/2023 a 22/01/2023, a função de Coordenador da Coordenadoria de Pesquisa e Inovação (FG-1), da Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, IFSul, em substituição à titular, que estava em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 01/03/2023 13:36:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 209879

Código de Autenticação: ab059e7f43





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 403, de 1 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.000339.2023-33, resolve:

Art. 1º Designar as/os servidoras/es abaixo relacionadas/os como Pregoeiras/os e Equipe de Apoio do câmpus Sapucaia do Sul do IFSul, na forma da Lei n.º 10.520/02 e do Decreto n.º 10.024/19, com a competência de realizar abertura, julgamento e adjudicação das licitações, credenciamento das/os interessadas/os, recebimento das propostas e lances, análise de aceitabilidade, classificação, habilitação e publicações inerentes ao processo licitatório:

Pregoeiras/os:

Aline Cristina Ferreira
Diego Feldmann Borba
Frederico Kleinschmitt Junior

Equipe de apoio:

Adriana Trein de Abreu e Silva
Gislaine Gabriele Saueressig
Lucimeri Petry Homrich
Rafael Costa Silveira
Bianco Santos Puton

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 663, de 24 de março de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 01/03/2023 13:36:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 209880

Código de Autenticação: 5ded771218





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 404, de 1 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020 e; considerando o Processo Eletrônico nº 23206.000484.2023-81, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Gislane da Silva Maciel, ocupante do cargo de Bibliotecário- Documentalista, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Pelotas, referente ao quinquênio 2013 a 2018, a ser usufruída no período de 15/03/2023 a 12/06/2023.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 01/03/2023 13:37:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 209886

Código de Autenticação: ae11119623





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 405, de 1 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23206.000916.2023-53 e; considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Ricardo Silvestre Penalva de Farias, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, cumulativamente com a função que exerce, no período de 30/12/2022 a 15/01/2023, a função de Chefe do Departamento de Administração (CD-4), da Diretoria de Administração e de Planejamento, Inovação e Pós-Graduação, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição à titular, que estava em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 01/03/2023 13:37:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 209889

Código de Autenticação: 7e8817dd56





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 406, de 1 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23206.000930.2023-57 e; considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1 º Designar o servidor Claudio Renato Vilela, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, no período de 06/03/2023 a 10/03/2023, a função Coordenador da Coordenadoria de Compras (FG-1), do Departamento de Administração, Diretoria de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 01/03/2023 14:10:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 209892

Código de Autenticação: 7bc3e1c91f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 407, de 1 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23340.000128.2023-12, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão responsável pelo Plano Estratégico Institucional de Permanência e Êxito dos Estudantes do IFSul, no Câmpus Bagé:

Nome completo	Segmento	Siape nº
Alissandra Hampel	Docente	1812236
Alexsandra Paz Trindade	Colaboradora externa	-
Anelise Ramires Meneses	Docente	1879720
Daniel Evangelista Monteiro	TAE	1838439
Daren Chaves Severo dos Santos	TAE	1813823
Diego de Abreu Porcellis	Docente	2975660
Josiane Redmer Hinz	Docente	1888220
Raquel Silvana Neitzke	Docente	306315

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é até 31/12/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 01/03/2023 15:18:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 209915

Código de Autenticação: e466f321ef





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000305.2023-51, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação do primeiro, constituir o Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Física, do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça:

Nome	Segmento	SIAPE/Matrícula n.º
Cristiano da Silva Buss	Docente	1731293
Luis Ricardo Moretto Tusnski	Docente	3046157
Dante Ronaldo Doleski Deon	Docente	1267090
Mauro Cristian Garcia Rickes	Docente	1550406
Angelita Hentges (Supervisora)	Docente	1778060
Nelson Luiz Reyes Marques (Suplente)	Docente	2032437
Patricia Cabral Rossi	TAE	2068632
Alisson Duarte Feijó	Discente	20211VG.FIS0006
Elerson Martins Melgarejo (Suplente)	Discente	20211VG.FIS0011
Gabriel Nunes Fagundes (Suplente)	Discente	20212VG.FIS0001

Art. 2º Revogar a Portaria de pessoal n.º 2559, de 7 de dezembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 01/03/2023 16:12:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 209964

Código de Autenticação: 23c69d0ee1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 409, de 1 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23339.000254.2023-14, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a responsabilidade/presidência do primeiro e vice-responsabilidade/presidência da segunda, constituir o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, do Câmpus Camaquã.

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Tiago Vidal Medeiros	TAE	3135455
Natalia Silveira Lima	Docente	3300963
Sandra Beatriz Salenave de Brito	Docente	2179037
Diego Rodrigues Pereira	Docente	3492509
Gabriel Rockenbach de Almeida	Docente	2888310
Guilherme Karsten Schirmer	Docente	1824117
Kellen Ludtke Bierhals	TAE	3073538
Luciana Fraga Hoppe	TAE	1803401
Luis Roberto da Silva Lampe	TAE	1861445
Sandra da Silva Machado	Docente	1879821
Viviane Dalmoro	Docente	2395300
Joanna Vargas Girardi	Discente	202015560008
Patrícia Bartz	Discente	20201CM.CON_I0017

Adriana Derossi Barão	Representante Comunidade Externa	-
Roseni Martins Florisbal	Representante Comunidade Externa	-

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1314, de 8 de junho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 01/03/2023 17:56:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 210016

Código de Autenticação: 1b98643467





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001603.2021-04, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 07/2019, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Compucom Soluções Digitais LTDA, CNPJ n.º 92.225.739/0001-10:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE N.º
Gestor do Contrato	Jônatas Rosa da Silva	1087847
Gestor do Contrato - Substituto	Thiago Silva de Oliveira	1815873
Gestor do Contrato - Substituto	Bruno Ferreira da Silva	3128757
Fiscal Técnico	Neimar Mendes Lima	2075264
Fiscal Técnica - Substituta	Maria Isabel Giusti Moreira	1581466

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de impressão.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico/a: servidor/a designado/a para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 3228, de 30 de dezembro de 2022.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 02/03/2023 09:28:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 210076

Código de Autenticação: a22fc65e71





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001598.2021-21, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 01/2019, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Viavetorial Telecomunicações Ltda, CNPJ n.º 10.864.699/0001-91:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE N.º
Gestor do Contrato	Jônatas Rosa da Silva	1087847
Gestor do Contrato - Substituto	Thiago Silva de Oliveira	1815873
Gestor do Contrato - Substituto	Bruno Ferreira da Silva	3128757
Fiscal Técnica	Maria Isabel Giusti Moreira	1581466
Fiscal Técnico - Substituto	Neimar Mendes Lima	2075264

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de Telecomunicações - Link dedicado de Internet fibra óptica.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico/a: servidor/a designado/a para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 3193, de 27 de dezembro de 2022.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 02/03/2023 09:29:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 210083

Código de Autenticação: b099f9b2ac





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 412, de 2 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000133.2023-61, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Walter Marçal Paim Leães Júnior, Rafael Diaz Remedi e a servidora Mauren Correa dos Santos Benites para, sob a presidência do primeiro, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação em todos os sistemas de condicionamento de ar, no Câmpus Santana do Livramento do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, em atendimento à Instrução Normativa 05/2017, do Ministério do Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 02/03/2023 09:29:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 210086
Código de Autenticação: cd3c8b4b39





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 413, de 2 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23495.000132.2023-17, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Walter Marçal Paim Leães Júnior e Rafael Diaz Remedi, para sob a presidência do primeiro, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para contratação de compra de material - rede antipássaro, no Câmpus Santana do Livramento, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares, em atendimento a INSTRUÇÃO NORMATIVA 40/2020 DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 02/03/2023 09:30:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 210088

Código de Autenticação: b88685d71e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 414, de 2 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000302.2023-17, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 395, de 1 de março de 2023, publicada no DOU em 02/03/2023, seção 2, página 26, que trata de designação de função da servidora Marcia Spadari Selmo, conforme segue:

Onde se lê: "...Coordenadora do Curso Técnico em Agroindústria..."

Leia-se "... Coordenadora do Curso Técnico em Alimentos..."

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 02/03/2023 09:48:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 210105
Código de Autenticação: 31b4f50e0b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 415, de 2 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000249.2023-54, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora responsável por efetuar, na seleção para Professor Substituto do Edital 027-2023 - Câmpus Pelotas-Visconde da Graça (Matemática), a análise do "Curriculum Vitae" dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Rosana Patzlaf Neumann	Docente	3344577
Raquel Brum Abib	Docente	1442156
Lourdes Helena Dummer Venzke	TAE	1787531
Angelita Hentges	Docente	1778060

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 02/03/2023 10:53:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 210124

Código de Autenticação: b36a59a99a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 416, de 2 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.006073.2022-18, resolve:

Art.1º Ratificar a concessão de aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a Valdir Jose Andrade Lacerda Junior, matrícula SIAPE 6274643, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 04, código de vaga 0211903, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fundamento no art. 3.º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c o Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 103/2019, com a Vantagem do Adicional por Tempo de Serviço (7%) e Retribuição por Titulação (RSC III + Mestrado) .

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 02/03/2023 15:11:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 210151
Código de Autenticação: ed2e0667e0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 417, de 2 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.000213.2023-25, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 109, de 17 de janeiro de 2023, que trata de substituição de função pelo servidor Rafael da Silva Alves, conforme segue:

Onde se lê: "...no período de 18/01/2023 a 21/02/2023..."

Leia-se: "... no período de 18/01/2023 a 10/02/2023..."

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 02/03/2023 15:11:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 210162

Código de Autenticação: b4b207c9f3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 418, de 2 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.000903.2023-84, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 397, de 1 de março de 2023, que trata de substituição de função, pelo servidor Serena Rosa Fernandes.

Onde se lê: "...Coordenadoria de Administração Escolar - Tarde (CD-4)..."

Leia-se "... Coordenadoria de Administração Escolar - Tarde (FG-4)..."

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 02/03/2023 15:11:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 210207

Código de Autenticação: dd83c45b6c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 419, de 2 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23341.000343.2023-11, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação da primeira, constituir o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda, do câmpus Pelotas-Visconde da Graça:

Nome completo	Segmento	Siape/Matrícula nº
Beatriz Helena Viana Castro	Docente	1296703
Jonathan Gurgel de Lima	Docente	3246175
Letice Cunha Fernandes da Silva	Docente	3307448
Paula Rodrigues Bittencourt de Carvalho Leite	Docente	2298512
Lourdes Helena Dummer Venske	TAE	1787531
Camila Vechiato Cava	Discente	20211VG.TDM0010
Betânia Bierhals	Discente (suplente)	20211VG.TDM0005

Art. 2º Revogar a Portaria nº 2562/2022, de 19/10/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 02/03/2023 16:06:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 210252

Código de Autenticação: 8e29dbd812





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 420, de 3 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.00717.2023-99, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Everton Maksud Medeiros (SIAPE n.º 1365987) para a função de Coordenador Adjunto do Programa Emprega Mais, no âmbito da Rede e-Tec Brasil, no IFSul.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 2049, de 22 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 03/03/2023 16:17:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 210352

Código de Autenticação: 2f30f8c2ac





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 421, de 3 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.000726.2023-80, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, sob a coordenação da primeira, constituírem o Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica – Programa de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados.

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Sandra Corrêa Vieira	Docente	1812341
Fabiana Zaffalon Ferreira	Docente	1813224
Angelita Hentges	Docente	1778060
Raquel Brum Abib	Docente	1442156
Fernanda Kokowicz Pilatti	Docente	1282017

Art. 2º Revogar a Portaria de pessoal n.º 1666, de 26 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 03/03/2023 16:18:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 210380

Código de Autenticação: fc768713aa





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.000727.2023-24, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação da primeira, constituir o Colegiado do Curso de Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica – Programa de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados.

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Sandra Corrêa Vieira	Docente	1812341
Fabiana Zaffalon Ferreira	Docente	1813224
Janaína Schwambach	Docente	1640099
Angelita Hentges	Docente	1778060
Raquel Brum Abib	Docente	1442156
Fernanda Kokowicz Pilatti	Docente	1282017
Vinicius Carvalho Beck	Docente	1885549
Maria Raquel Caetano	Docente	2146690
Maria Helena Tessmann	Docente	2356661
Vivian Bonow Boeira	TAE	2114048
Leandro da Silva Camargo	Discente	(20202BG.LFP_UAB0034)
Mônica Santanna de Vargas	Discente	(20202SL.LFP_UAB0028)

Art. 2º Revogar a Portaria de pessoal n.º 1665, de 26 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 03/03/2023 16:18:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 210387

Código de Autenticação: 5af1fcef2c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 423, de 3 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23340.000132.2023-81, resolve:

Art. 1º Designar as equipes abaixo relacionadas para, sob a presidência do/a primeiro/a, constituírem Bancas responsáveis pela avaliação dos candidatos aos estágios de nível médio, conforme Edital 01/2023 – GABDIR, do Câmpus Bagé.

I. Vaga DEAP/GABDIR

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Daniel Gonçalves Emmanuelli	TAE	1813691
Cíntia Goulart Teixeira Gomes	TAE	1752108
Rita de Cássia Menezes Gimenes	TAE	1877485

II. Vaga Agropecuária

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Raquel Silvana Neitzke	Docente	3063152
Pedro Augusto Silva Silveira	TAE	1822043
Vinícius Santos Dias	TAE	3118383

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 120 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 03/03/2023 16:19:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 210403

Código de Autenticação: 5188435fe7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23704.000037.2023-19, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 117, de 18 de janeiro de 2023, que designa equipe para compor a Banca Examinadora, responsável por efetuar, na seleção para Professor Substituto do Edital 08/2023, Câmpus Lajeado (Informação e Comunicação), a análise do “Curriculum Vitae” dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos, conforme segue.

Onde se lê:

“Informação e Comunicação

Nome	Segmento	Siape n.º
Fernando Luis Herrmann	Docente	1315704
Geison Quevedo	Docente	2805427
Ana Paula Flores Colares Moraes	TAE	1164307
Helena Miranda da Silva Araujo	TAE	2144834

”

Leia-se:

“Informação e Comunicação

Nome	Segmento	Siape n.º
Fernando Luis Herrmann	Docente	1315704
Geison Quevedo	Docente	2805427
Eloisa Maria Wiebusch	Docente	1885456
Josi Aparecida de Freitas	Docente	1901574

”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 03/03/2023 16:19:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 210415

Código de Autenticação: 3fcfe42bea





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 425, de 3 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23495.000130.2023-28, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 22/2023, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Mapfre Seguros Gerais S/A., CNPJ nº 61.074.175/0001-38.

Função	Nome	Siape Nº
Gestor do Contrato	Rafael Diaz Remedi	3128851
Gestora do Contrato - Substituta	Regina Garcia dos Santos	1997327
Fiscal Técnico	Walter Marçal Paim Leães Júnior	2144528
Fiscal Técnica - Substituta	Ana Paula Vaz Albano	2028324

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de Prestação de seguro total para veículos automotores da frota oficial do Câmpus Santana do Livramento.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor/a do Contrato: servidor/a designado/a para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico/a: servidor/a designado/a para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 03/03/2023 16:20:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 210457

Código de Autenticação: ded3380b1b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 426, de 3 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23356.000196.2023-11, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão responsável pela reformulação do curso Técnico em Secretariado - Proeja, do Câmpus Venâncio Aires:

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Mariana Jantsch de Souza	Docente	1059164
Jaqueline Silinske	Docente	1212306
Debora Ache Borsatti	Docente	1061334
Eloisa Maria Wiebusch	Docente	1885456
Fabricio Luis Haas	Docente	1925631

Art. 2º O prazo para concluir a reformulação é de 01/03/2023 a 29/07/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 03/03/2023 16:20:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 210489

Código de Autenticação: faf594fc19





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 427, de 3 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.000709.2023-42, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir o Grupo de Trabalho responsável pelo Apoio à Implantação da Hélice - Incubadora Empresarial de Base Tecnológica do Câmpus Pelotas:

Nome completo	Segmento	Siape nº
Diego Rodrigues Pereira	Docente	1883127
Camila Ottonelli Calgaro	Docente	2413938
Mariana Piccoli	Docente	1076033
Raquel Paiva Godinho	Docente	1671654
Vagner Pinto da Silva	Docente	1874393

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é até 31/12/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 03/03/2023 16:28:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 210496

Código de Autenticação: 17bd97e185





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 428, de 3 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23495.000131.2023-72 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Regina Garcia dos Santos, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 08/03/2023 a 24/03/2023, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Gestão Administrativa (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Santana do Livramento, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 03/03/2023 16:29:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 210510
Código de Autenticação: 549b4fa27a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 429, de 3 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.000967.2023-85, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Rubinei de Servi Ferraz, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Assessor da Assessoria do Gabinete do Diretor (CD-3), Câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 03/03/2023 16:30:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 210507

Código de Autenticação: 1cc2db7914





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 430, de 3 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.000968.2023-20 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Marcelo Bender Machado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Assessor da Assessoria do Gabinete do Diretor (CD-3), Câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 03/03/2023 16:30:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 210508

Código de Autenticação: acdb74f91d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 431, de 3 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23340.000135.2023-14, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação, a partir de 27 de agosto de 2022, da equipe abaixo relacionada que, sob a presidência do primeiro, constitui a Comissão Própria de Avaliação Local do Câmpus Bagé:

Nome completo	Segmento	Siape/Matrícula nº
Alessandro Bastos Ferreira	TAE	1817473
Carlos Emílio Padilla Severo	Docente	1525178
Clarissa Ricalde Gervásio	Docente	1268660
Daniela de Mesquita	TAE	2036965
Lélia Teresinha Ramos de Quadros	Comunidade Externa	-
Paola Gonçalves Feijó	Discente	20212BG.EAG0029

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 03/03/2023 16:47:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 210520
Código de Autenticação: 9c9e743774





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 432, de 3 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.000234.2023-96 e, considerando que o servidor designado tem ciência de que a aceitação do compromisso não gera obrigação de retribuição de qualquer ordem do Instituto Federal Sul-rio-grandense, em decorrência da inexistência de funções gratificadas ou comissionadas para tal, resolve:

Art. 1º Designar servidor Luciano de Jesus da Costa Ribeiro, SIAPE 2248589, como responsável pela Área de Ciências Humanas e Sociais, do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 560, de 15 de março de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 03/03/2023 16:47:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 210545

Código de Autenticação: e3d464d033





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 433, de 3 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23702.000139.2023-46 e, considerando que o servidor designado tem ciência de que a aceitação do compromisso não gera obrigação de retribuição de qualquer ordem do Instituto Federal Sul-rio-grandense, em decorrência da inexistência de funções gratificadas ou comissionadas para tal, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Ricardo Lopes Bertoldi (Siape 2492737) para exercer a Coordenação do Polo UAB - Câmpus Gravataí.

Art. 2º Revogar a Portaria de pessoal n.º 1083, de 18 de junho de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 03/03/2023 16:48:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 210549

Código de Autenticação: 65484b0930





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 434, de 3 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.000743.2023-17, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro e, em seu impedimento, pela segunda, constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo do objeto do Contrato 07/2017, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Arena Construções EIRELI - EPP., CNPJ nº 10.245.556/0001-00.

Nome	Siape Nº
Davison Guimarães Sopena	1611220
Marina Lange Funari de Carvalho	2074769
Renata Funari Bock	2819278

Art. 2º O objeto do Contrato 07/2017 é a Reforma e Adequações do Prédio do Câmpus Santana do Livramento.

Art. 3º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência até a emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 03/03/2023 16:48:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 210554
Código de Autenticação: 4f8b2c1903





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 435, de 3 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23340.000560.2022-22, resolve:

Art. 1º Incluir, a contar de 8 de dezembro de 2022, o nome da servidora Suélen dos Santos Garcia na Portaria n.º 1769, de 22 de julho de 2022, como membro do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

Art. 2º Manter as demais disposições em vigor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 03/03/2023 16:49:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 210556

Código de Autenticação: 232706e152





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 437, de 3 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23164.000258.2023-33 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Cassia Aparecida Lopes da Silva, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 13/02/2023 s 23/03/2023, a função de Coordenadora do Curso Técnico em Eventos (FCC), Departamento de Ensino, Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, do Câmpus Sapucaia do Sul, IFSul, em substituição ao titular, durante o seu afastamento.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 03/03/2023 16:49:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 210575

Código de Autenticação: d58974aeb5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 438, de 6 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23206.000985.2023-67 e; considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1.º Ratificar a designação do servidor Nelson Soares de Paula Junior, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 27/02/2023 a 10/03/2023, a função de Coordenador da Coordenadoria de Manutenção e Redes (FG-1), do Departamento de Tecnologia da Informação, Diretoria de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 06/03/2023 15:58:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 210748

Código de Autenticação: 5697df7c35





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 439, de 6 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23703.000234.2023-30 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Cassiano da Silva Souza, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 06/03/2023 a 14/03/2023, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), Câmpus Sapiranga, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 06/03/2023 16:46:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 210755

Código de Autenticação: d6202d0449





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 440, de 6 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23495.000137.2023-40 e; considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1.º Designar a servidora Marise Bolzan Estivalet, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 06/03/2023 a 17/03/2023, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Santana do Livramento, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 06/03/2023 16:47:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 210763

Código de Autenticação: 043d9d2783





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 441, de 6 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.000751.2023-63; considerando o disposto no art. 10, § 1º e 3º da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13/01/2005, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, e pela Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e, considerando a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por mérito, por meio de avaliação de desempenho realizada nesta IFE, conforme quadro abaixo.

Nome	De	Para	Data Avaliação
Adriana Schleder (1847111)	E08	E09	22/02/2023
Beatriz Alcantara Puggina (1854154)	D08	D09	28/03/2023
Camila Canilhas Campelo (2098027)	D06	D07	27/02/2023
Carolina Coradini de Souza (2846894)	E05	E06	27/02/2023
Deise Juniara Rosa (1847183)	E08	E09	23/02/2023
Fernanda Rodrigues Muller (1079921)	E06	E07	02/01/2023
Joseida Schutt Zizemer (3062388)	E03	E04	31/01/2023
Juliana Favretto (2757362)	E06	E07	19/02/2023
Leticia Galery Medeiros (1082616)	E06	E07	29/01/2023
Paulo Cleber Barbosa Cunha (1845022)	E08	E09	14/02/2023
Paulo Wladimir da Luz Leite (1608625)	C10	C11	01/02/2023
Percio Carvalho Pereira (2679493)	E03	E04	27/02/2023

Solange Araujo Dias Lopes (2099518)	E06	E07	25/02/2023
Tobias Vieira Francisco (1835549)	E08	E09	03/01/2023
Vinicius Waltzer Rocha (1831186)	C08	C09	20/12/2022

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 06/03/2023 16:47:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 210765

Código de Autenticação: 7454332701





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 442, de 6 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.000295.2023-53 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Fabio Valeda Chiabotto Duarte, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 06/03/2023 a 23/03/2023, a função de Coordenador da Coordenadoria de Registros Acadêmicos (FG-1), Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas - Visconde da Graça, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 06/03/2023 16:47:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 210780
Código de Autenticação: 28fe47709d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 443, de 6 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23703.000249.2023-06, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão responsável pela elaboração e coordenação do processo seletivo do Programa de Gestão e Desempenho, de que trata a Portaria do IFSul nº 66 de 31 de maio de 2022, no âmbito do IFSul, Câmpus Sapiranga:

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Daiane Bender	TAE	2403259
Diego Alessandro Pereira dos Santos	TAE	2146596
Ronise Ferreira dos Santos	TAE	1125011
Valter Lenine Fernandes	Docente	3056371

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 180 dias.

Art. 3º Revogar a Portaria n.º 2336, de 21 de setembro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 06/03/2023 16:49:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 210843

Código de Autenticação: c46c36c7a4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 444, de 6 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.000616.2023-74; considerando o disposto no art. 12 da Lei nº11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com base na Lei nº11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008; considerando os procedimentos de concessão estabelecidos pelo Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006; considerando a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012; considerando a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006 e, considerando o despacho favorável do Pró-reitor de Gestão de Pessoas no respectivo requerimento, resolve:

Art. 1º Conceder o Incentivo à Qualificação, conforme quadro abaixo.

Nome	Relação	%	Vigência
Alexandra Domingues	Direta	75	08/02/2023
Ângelo Antônio do Amaral Ramos	Direta	30	23/01/2023
Heron Antunes dos Passos	Direta	15	11/01/2023
Vinicius Marques Barroco	Direta	30	15/02/2023

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 06/03/2023 17:02:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 210866

Código de Autenticação: 9161b4d80e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 445, de 6 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.000442.2023-93, resolve:

Art. 1º Prorrogar a Portaria nº 224, de 6 de fevereiro de 2023, publicada no DOU de 07/02/2023, Seção 2, página 24, que constitui Comissão de Sindicância Investigativa para apurar os fatos constantes no Processo 23163.000146.2023-92, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 06/03/2023 18:21:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 210868

Código de Autenticação: 29d95de9a4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 446, de 6 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.000916.2023-53, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 405, de 1 de março de 2023, que trata de substituição de função pelo servidor Ricardo Silvestre Penalva de Farias, conforme segue:

Onde se lê: "..., que estava em gozo de férias."

Leia-se: "..., durante o seu afastamento."

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 06/03/2023 18:21:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 210874

Código de Autenticação: 328e4f97fd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 447, de 7 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000757.2023-31; considerando o disposto no art. 10, § 1º e 3º da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13/01/2005, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Decreto n.º 5.824, de 29 de junho de 2006, e pela Portaria MEC n.º 09, de 29 de junho de 2006 e, tendo em vista a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006, resolve:

Art. 1º Incluir o nome da servidora Raquel Pereira Janelli da Silva na Portaria n.º 441, de 06 de março de 2023, que trata da concessão da Progressão Funcional por Mérito, conforme segue:

Nome	De	Para	Data Avaliação
Raquel Pereira Janelli da Silva (1561753)	E08	E09	25/02/2023

Art. 2º Esta Portaria de entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 07/03/2023 17:09:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 210920

Código de Autenticação: 926cd97a9b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 448, de 7 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000218.2022-11, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira e, em seu impedimento, pelo segundo, constituir a Comissão de Recebimento Definitivo do objeto do Contrato n.º 07/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Construmol de Empreiteira de Mão de Obra, CNPJ n.º 10.157.627/0001-04:

NOME	SIAPE N.º
Grasiela Cignachi	2803290
Davison Guimarães Sopena	1611220
Gilmar Machado Sarubbi	1105307

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é contratação de obra de adequações do Câmpus Avançado Novo Hamburgo - Módulo II - Bloco 05.

Art. 3º Determinar que a vistoria para a emissão do Termo de Recebimento Definitivo seja efetuada até o dia 03 de abril de 2023, conforme os prazos definidos no contrato e aditivos, quando houver.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até a emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 07/03/2023 17:10:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 210927

Código de Autenticação: 760aba07c6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 449, de 7 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.000366.2023-14, de 02/03/2023 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Rodrigo Lemor Oliveira, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (FCC), do Departamento de Ensino, da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Sapucaia do Sul, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 07/03/2023 17:10:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 210974

Código de Autenticação: a033f251d1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 450, de 7 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº. 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020 e; considerando o Processo Eletrônico nº 23163.000052.2023-13, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Monica Zanol Remde, ocupante do cargo de Economista, do Quadro de Pessoal desta IFE, na Reitoria, referente ao quinquênio 2014 a 2019, a ser usufruída no período de 13/03/2023 a 11/04/2023.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 07/03/2023 17:10:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 211009

Código de Autenticação: a3aaec6235





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 451, de 7 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23206.004343.2022-56, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de Licença para Capacitação ao servidor Luciano Jose Crochemore, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Pelotas, referente ao quinquênio 2015 a 2020, a ser usufruída no período de 06/03/2023 a 03/06/2023.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 07/03/2023 17:11:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 211016
Código de Autenticação: e504bf561a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 452, de 7 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020 e; considerando o Processo Eletrônico nº 23339.000011.2023-78, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor Davi Henrique Roskopf, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, no câmpus Camaquã, referente ao quinquênio 2013 a 2018, a ser usufruída no período de 30/03/2023 a 28/04/2023.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 07/03/2023 17:11:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 211025

Código de Autenticação: 201d4285c1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 453, de 7 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23339.000289.2023-45, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Patrick Coelho Vieira e Luís Roberto da Silva Lampe, e a servidora Cristina Santana da Silva para sob a presidência do primeiro, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para contratação de serviços de telefonia fixa - Câmpus Camaquã, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, atendimento a INSTRUÇÃO NORMATIVA 05/2017 DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 07/03/2023 17:11:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 211167

Código de Autenticação: 8d03e0cfce





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 454, de 7 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.000644.2023-35 e, considerando o Processo Eletrônico nº 23/2000-0023917-6 da Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, resolve:

Art. 1º Reconduzir, a partir de 08/03/2023, ao cargo anteriormente ocupado de Assistente de Aluno, a servidora estável Danielle Schweickardt, sob matrícula SIAPE nº 1872170 conforme disposto no Art. 29 da Lei nº 8.112/90, Classe C, padrão 408, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no Câmpus Pelotas - Visconde da Graça, deste Instituto Federal, em virtude de desistência de estágio probatório junto à Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 07/03/2023 17:12:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 211169

Código de Autenticação: cfb7ad14d3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 455, de 7 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23340.000148.2023-93, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 05/2018, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, Câmpus Bagé e a empresa Liderança Limpeza e Conservação, CNPJ nº 00.482.840/0001-38:

FUNÇÃO	NOME	Siape nº
Gestor do Contrato	Carolina Coradini de Souza	2846894
Gestor do Contrato - Substituto	Daniel Gonçalves Emmanuelli	1813691
Fiscal Administrativo	Vinícius Santos Dias	3118383
Fiscal Administrativo - Substituto	Pedro Augusto Silva Silveira	1822043
Fiscal Técnico	Pedro Augusto Silva Silveira	1822043
Fiscal Técnico – Substituto	Vinícius Santos Dias	3118383

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de trabalhador agropecuário em geral.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

IV - Fiscal Setorial: servidor designado para o acompanhamento da execução do contrato no aspecto técnico quando a prestação do serviço ocorrer em unidades desconcentradas;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema

SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria nº 1329/2022.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 07/03/2023 17:12:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 211170

Código de Autenticação: 7bdfcca291





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 456, de 7 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.000730.2023-48, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 02/2023, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa ECM Gestão Documental Ltda., inscrita no CNPJ nº 06.301.854/0001-94.

Função	Nome	SIAPE
Gestor do Contrato	Claus de Rosso Bolzan	1144068
Gestora do Contrato - Substituta	Camila Asso de Carvalho Gruppelli	2044910
Fiscal Administrativo	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Técnico	Diego Alessandro Pereira dos Santos	2146596
Fiscal Técnica - Substituta	Daiane Bender	2403259

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de Serviços de *Outsourcing* de Impressão com Pagamento de Franquia Mais Excedente (quando houver), englobando a prestação de serviços de reprografia, com locação de máquinas copiadoras, prestação de serviço de manutenção técnica, preventiva e corretiva, no local de instalação do equipamento, incluindo fornecimento de todas as peças para manutenção e o material necessário para o funcionamento (exceto papel), a ser realizado no Câmpus Sapiranga do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor/a do Contrato: servidor/a designado/a para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo/a: servidor/a designado/a para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico/a: servidor/a designado/a para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP e/ou Comprasnet Contratos.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 07/03/2023 21:17:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 211178

Código de Autenticação: 11c1a3b7a1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 457, de 7 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.000626.2023-53, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para a execução do Convênio nº 002/2019, Projeto Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional - firmado entre IFSul e FAIFSul, conforme Plano de Trabalho constante do Processo nº 23163.004489.2019-40, para atuar como professoras/es das disciplinas dos cursos de qualificação integrados à Educação de Jovens e Adultos:

Professoras/es	Disciplina	Câmpus/Unidade
Leonardo Missiaggia	Introdução ao Desenho Técnico - Auxiliar de Eletricista Residencial	Camaquã
Ricardo Prediger	Fundamentos de Eletricidade - Auxiliar de Eletricista Residencial	Camaquã
Martimiano Krusciel de Moraes	Introdução a Projetos Elétricos - Auxiliar de Eletricista Residencial	Camaquã
Anderson Lopes Jacondino	Princípios de Instalações Elétricas Residenciais - Auxiliar de Eletricista Residencial	Camaquã
Rodrigo Scherer Correa	Saúde e Segurança no Trabalho com Eletricidade - Auxiliar de Eletricista Residencial	Camaquã
Vilmar Machado	Água e Saúde - Curso de Operador de Sistemas Domésticos de Tratamento de Água	Camaquã
Luciana Rodrigues Nogueira	Controle da Qualidade da Água - Curso de Operador de Sistemas Domésticos de Tratamento de Água	Camaquã
Guilherme Karsten Schirmer	Manutenção de Sistemas Domésticos de Água - Curso de Operador de Sistemas Domésticos de Tratamento de Água	Camaquã

Caroline Neugebauer Wille	Princípios Microbiológicos de Tratamento de Água - Curso de Operador de Sistemas Domésticos de Tratamento de Água	Camaquã
Alexia Fernandes Rocha	Fundamentos de Gestão e Empreendedorismo - Curso de Operador de Sistemas Domésticos de Tratamento de Água	Camaquã
Marcelo Lopes Cairuga	Introdução ao Mundo do Trabalho - Competências para o Mundo do Trabalho	Charqueadas
Gabriel Souza Ribeiro	Ferramenta de Edição de Textos - Competências para o Mundo do Trabalho	Charqueadas
Pedro Antônio da Silva Borges	Ferramenta para Apresentação Eletrônica - Competências para o Mundo do Trabalho	Charqueadas
Samanta dos Santos de Oliveira Huzalo	Competências Administrativas para Iniciantes - Competências para o Mundo do Trabalho	Charqueadas
Marcos Roberto Prietto Schvants	Auxiliar de Serviços Gerais e Sustentabilidade - Competências para o Mundo do Trabalho	Charqueadas
Arides Silva Rodrigues	Materiais de Construção - Revestimentos - Aplicador de Revestimentos Cerâmicos	Avançado-Jaguarão
Sandro Cavalheiro Souza	Trabalho, Indivíduo e Sociedade - Aplicador de Revestimentos Cerâmicos	Avançado-Jaguarão
Arides Silva Rodrigues	Práticas de Aplicação de Revestimentos Cerâmicos - Aplicador de Revestimentos Cerâmicos	Avançado-Jaguarão
Ranice Hoehr Pedrazzi Pozzer	Rotinas Administrativas - Assistente Administrativo	Lajeado
Carolina Kern	Planejamento Financeiro - Assistente Administrativo	Lajeado
Rafael Igor Fritz	Informática Básica - Assistente Administrativo	Lajeado

Ranice Hoehr Pedrazzi Pozzer	Técnicas de Negociação e Vendas - Assistente Administrativo	Lajeado
Mariana Ziemer de Almeida Tuchenhagen	Relações Humanas no Trabalho - Assistente Administrativo	Lajeado
Edson Regis de Jesus	Ética, Sociedade e Trabalho - Auxiliar Administrativo	Passo Fundo em Parceria com a SMED Camargo
Rafael Nogueira Barros	Gestão de Pessoas - Auxiliar Administrativo	Passo Fundo em Parceria com a SMED Camargo
Karina de Almeida Rigo Martini	Português Instrumental - Auxiliar Administrativo	Passo Fundo em Parceria com a SMED Camargo
Erik Goncalves Lima	Introdução à Administração - Auxiliar Administrativo	Passo Fundo em parceria com a SMED Camargo
Jonas Adriel dos Santos Grodt	Empreendedorismo - Auxiliar Administrativo	Passo Fundo em Parceria com a SMED Camargo
Jacinta Lourdes Weber Bourscheid	Ética, Sociedade e Trabalho - Auxiliar Administrativo	Passo Fundo
Erik Gonçalves Lima	Introdução à Administração - Auxiliar Administrativo	Passo Fundo
Paulo Wladimir da Luz Leite	Empreendedorismo - Auxiliar Administrativo	Passo Fundo
Jaqueline dos Santos	Gestão de Pessoas - Auxiliar Administrativo	Passo Fundo
Karina de Almeida Rigo Martini	Português Instrumental - Auxiliar Administrativo	Passo Fundo
Luísa de Azevedo dos Santos	Leitura de Projetos e Segurança do Trabalho - Aplicador de Revestimentos Cerâmicos	Pelotas
Luísa de Azevedo dos Santos	Materiais e Técnicas Construtivas - Aplicador de Revestimentos Cerâmicos	Pelotas
Daniela da Rosa Curcio	Planejamento e Orçamento - Aplicador de Revestimentos Cerâmicos	Pelotas
João Francisco Fernandes Pouey	Práticas Construtivas I - Aplicador de Revestimentos Cerâmicos	Pelotas

Nereu Pedro Pitol	Práticas Construtivas II - Aplicador de Revestimentos Cerâmicos	Pelotas
Ariel Salvador Roja Fagundez	Comunicação e Expressão em Turismo e Cultura - Agentes de Turismo e Cultura	Pelotas
Rafael da Silva Alves	Cultura, Arte e Meio Ambiente - Agentes de Turismo e Cultura	Pelotas
Letícia de Magalhães Bandeira	Elaboração de Projetos e Roteiros Culturais - Agentes de Turismo e Cultura	Pelotas
Diego Rodrigues Pereira (SIAPE 1883217)	Empreendedorismo - Agentes de Turismo e Cultura	Pelotas
Ariel Salvador Roja Fagundez	Círculos de Cultura - Agentes de Turismo e Cultura	Pelotas
Pedro Genaro Alves Filho	Eletricidade Básica - Eletricista Básico	Pelotas
Vagner Guidotti Furtado	Saúde e Segurança em Eletricidade - Auxiliar de Eletricista Básico	Pelotas
Charles Marques de Farias	Características e Utilização de Instrumentos de Medidas - Auxiliar de Eletricista Básico	Pelotas
Volnei Nizoli Vieira	Projetos Elétricos - Eletricista Básico	Pelotas
Roberto Rodrigues Vieira Junior	Instalações Elétricas - Auxiliar de Eletricista Básico	Pelotas
Lucimara Neves Munhoz	Primeiros Socorros - Cuidados em Saúde para Idosos e Adultos	Pelotas-Visconde da Graça
Christine Gonçalves Alves	Cuidados na Alimentação do Idoso - Cuidados em Saúde para Idosos e Adultos	Pelotas-Visconde da Graça
Lucimara Neves Munhoz	Comunicação, Cuidados com o Vestuário, Higiene, Entretenimento, Massagem de Conforto - Cuidados em Saúde para Idosos e Adultos	Pelotas-Visconde da Graça
Renata Oliveira de Oliveira	Marketing em Vendas - Atendimento e Vendas	Pelotas-Visconde da Graça

Andréia Sias Rodrigues	Informática Básica Direcionada às Vendas - Atendimento e Vendas	Pelotas-Visconde da Graça
Leonardo Azambuja Bruno	Comunicação e Vendas - Atendimento e Vendas	Pelotas-Visconde da Graça
Vagner Leal Sturbelle	Relações Humanas e Atendimento ao Público - Atendimento e Vendas	Pelotas-Visconde da Graça
Luciano Timm Gularte	Informática II - Operador de Computador	Pelotas em Parceria com a SMED Capão do Leão
Luciano Timm Gularte	Aplicativos de Edição de Texto - Operador de Computador	Pelotas em Parceria com a SMED Capão do Leão
Júlio Francisco Rocha de Oliveira	Aplicativos de Planilhas Eletrônicas - Operador de Computador	Pelotas em Parceria com a SMED Capão do Leão
Paulo Fernando Aranalde Moraes	Aplicativos de Apresentações Eletrônicas - Operador de Computador	Pelotas em Parceria com a SMED Capão do Leão
Adriane Pires Rodrigues Ramires	Informática Básica - Operador de Computador	Pelotas
Renato Marques Dilli	Ferramentas da Internet - Operador de Computador	Pelotas
Adriane Pires Rodrigues Ramires	Editor de Textos - Operador de Computador	Pelotas
Renato Marques Dilli	Planilhas e Slides - Operador de Computador	Pelotas
Tauã Milech Cabreira	Pensamento Computacional - Pensamento Computacional e Robótico	Pelotas
Andréia Sias Rodrigues	Introdução à Programação - Pensamento Computacional e Robótico	Pelotas
Isis Duarte Bender	Robótica - Pensamento Computacional e Robótico	Pelotas
Alessandro de Souza Lima	Introdução à Eletrônica - Pensamento Computacional e Robótico	Pelotas
Ulisses Lyra dos Santos	Prototipagem Eletrônica - Pensamento Computacional e Robótico	Pelotas

Leonardo Azambuja Bruno	Comunicação e Vendas - Atendimento e Vendas 2	Pelotas
Ivan Britto Barreto	Matemática Aplicada às Atividades Comerciais - Atendimento e Vendas 2	Pelotas
Renata Oliveira de Oliveira	Marketing em Vendas - Atendimento e Vendas 2	Pelotas
Andreia Sias Rodrigues	Informática Básica Direcionada a Vendas - Atendimento e Vendas 2	Pelotas
Jonatas Rosa da Silva	Atuação do Auxiliar Administrativo: Habilidades, Funções e Mercado Profissional - Auxiliar Administrativo	Pelotas-Visconde da Graça
Vitor Gonçalves Dias	Noções de Secretariado: Atendimento, Relacionamento Interpessoal, Documentação e Arquivamento - Auxiliar Administrativo	Pelotas-Visconde da Graça
Marco Aurélio Farias da Silva	Informática Básica Aplicada - Auxiliar Administrativo,	Pelotas-Visconde da Graça
Giovani Barão Pires	Fundamentos de Logística: Almoxarifado e Estoque de Materiais- Auxiliar Administrativo	Pelotas-Visconde da Graça
David Bandeira da Cruz	Matemática Básica Aplicada - Auxiliar Administrativo	Pelotas-Visconde da Graça
Naciele Marini	Tecnologia de Leite e Derivados - Elaboração e Processamento de Alimentos	Pelotas-Visconde da Graça
Alice Bierhals Bausch	Tecnologia de Panificação e Confeitaria - Elaboração e Processamento de Alimentos	Pelotas-Visconde da Graça
Cláudio Rafael Kuhn	Tecnologia de Carnes e Embutidos - Elaboração e Processamento de Alimentos	Pelotas-Visconde da Graça
Naciele Marini	Tecnologia de Frutas e Hortaliças - Elaboração e Processamento de Alimentos	Pelotas-Visconde da Graça
Helio Lange Júnior	Noções de Empreendedorismo - Auxiliar Administrativo	Centro de Referências em Parceria com o Presídio Municipal de Pelotas

Jonatas Rosa da Silva	Rotinas Administrativas e Serviços Gerais - Auxiliar Administrativo	Centro de Referências em Parceria com o Presídio Municipal de Pelotas
Rodrigo dos Santos Martinez	Técnicas de Negociação e Vendas - Auxiliar Administrativo	Centro de Referências em Parceria com o Presídio Municipal de Pelotas
Thiago Silva de Oliveira	Relações Interpessoais, Éticas e sociais - Auxiliar Administrativo	Centro de Referências em Parceria com o Presídio Municipal de Pelotas
Raisa Monique da Silva Fagundez	Marketing - Atendimento e Vendas	Santana do Livramento
Rivalcir Baluta	Comunicação e Relacionamento Humano - Atendimento e Vendas	Santana do Livramento
Kássia Maysa Drekenner dos Santos Martins	Comunicação e Vendas - Atendimento e Vendas	Santana do Livramento
Tiago da Silva Gautério	Práticas de Matemática Financeira - Atendimento e Vendas	Santana do Livramento
Ana Mercedes Carballo Ortiz	Informática - Atendimento e Vendas	Santana do Livramento
Karen Leticia Antochewis	Sujeitos da EJA: Sujeitos do Trabalho e da Cidadania - Microempreendedor Individual	Sapucaia do Sul
Ivone Altismo Poeta Cezar	Legislações e Rotinas Administrativas para MEI - Microempreendedor Individual	Sapucaia do Sul
Ivone Altismo Poeta Cezar	Marketing - Microempreendedor Individual	Sapucaia do Sul
André Lacerda Batista de Sousa	Empreendedorismo - Microempreendedor Individual	Sapucaia do Sul
André Lacerda Batista de Sousa	Planos de Negócios - Microempreendedor Individual	Sapucaia do Sul
Lourdes Marilize Ferreira Soares	Serviços de Recepção - Recepcionista	Sapucaia do Sul em Parceria com a SMED São Leopoldo
Lourdes Marilize Ferreira Soares	Comunicação Técnica - Recepcionista	Sapucaia do Sul em Parceria com a SMED São Leopoldo
Fernanda dos Santos Paulo	Sujeitos da EJA: Sujeitos do Trabalho e da Cidadania - Recepcionista	Sapucaia do Sul em Parceria com a SMED São Leopoldo

Guilherme Goldschmidt	Editores de Textos e Criação de Apresentações - Operador de Computador	Sapucaia do Sul em Parceria com a SMED São Leopoldo
Guilherme Goldschmidt	Comunicação e Internet - Operador de Computador	Sapucaia do Sul em Parceria com a SMED São Leopoldo
Fernanda dos Santos Paulo	Sujeitos da EJA, Sujeitos do Trabalho e da Cidadania - Operador de Computador	Sapucaia do Sul em Parceria com a SMED São Leopoldo
Ademir Dorneles de Dorneles	Comunicação e Internet - Operador de Computador	Sapucaia do Sul
Ademir Dorneles de Dorneles	Sistemas Operacionais - Operador de Computador	Sapucaia do Sul
Darcísio Antônio Lazzaretti Genadeze	Editores de Textos e Criação de Apresentações - Operador de Computador	Sapucaia do Sul
Darcísio Antônio Lazzaretti Genadeze	Planilhas Eletrônicas - Operador de Computador	Sapucaia do Sul
Paulo Gilberto Klein	Sujeitos da EJA, Sujeitos do Trabalho e da Cidadania - Operador de Computador	Sapucaia do Sul

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 07/03/2023 21:18:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 211184
Código de Autenticação: f90b2095d1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 458, de 8 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando os Processos 23703.000789.2022-09 e 23703.000249.2023-06, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir a Comissão responsável pela elaboração e coordenação do processo seletivo do Programa de Gestão e Desempenho, de que trata a Portaria do IFSul nº 66 de 31 de maio de 2022, no âmbito do IFSul, câmpus Sapiranga:

Nome completo	Segmento	SIAPÉ nº
Daiane Bender	TAE	2403259
Thais Burlani Neves	Docente	1059963
Cassiano da Silva Souza	TAE	2144294
Adriél da Cruz e Silva	TAE	2390389
Edenilson Maculan	TAE	2073709

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 180 dias.

Art. 3º Revogar a Portaria n.º 2295, de 14 de setembro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/03/2023 16:43:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 211234

Código de Autenticação: 2638ce7241





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 459, de 8 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.001055.2023-21, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Sandra Correa Vieira para atuar como coordenadora do Curso de Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica - Programa de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados.

Art. 2º Revogar a Portaria 2786/2022, de 18/11/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/03/2023 16:43:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 211235

Código de Autenticação: 3e51db0924





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 460, de 8 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23206.001055.2023-21, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por efetuar, na seleção para professor substituto de edital 033-2023 - Câmpus Pelotas (Engenharia Elétrica/Eletrotécnica), a análise do "Curriculum Vitae" dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos.

Nome completo	Segmento	SIAPÉ nº
Wagner Ishizaka Penny	docente	2085922
Cláudio Anor Potter	docente	2088038
Helena Miller da Cunha	docente	2337533
Joao Francisco de Castro Collares	docente	274306

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/03/2023 16:43:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 211240

Código de Autenticação: b81acc0609





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 461, de 8 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23703.000228.2023-82 e; considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Diego Alessandro Pereira dos Santos, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 20/03/2023 a 18/04/2023, a função de Coordenador da Coordenadoria de Tecnologia da Informação (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Sapiranga, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/03/2023 16:43:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 211258

Código de Autenticação: be0a39305a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 462, de 8 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.000769.2023-65, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão responsável por organizar a eleição para escolha de representantes no CONSUP, do Câmpus Avançado Novo Hamburgo:

Nome completo	Segmento	SIAPÉ nº
Erivelto Bauer de Matos	Docente	2875616
Vitor Trindade Camacho	TAE	1047814
Bruna Rafaela Böch	Discente	20191NH.MCT_I0025

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 08/03/2023 16:44:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 211268

Código de Autenticação: f5c07236d8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 463, de 8 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23206.001039.2023-38 e; considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Danielle Lisboa da Silva, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, cumulativamente com a função que exerce, no período de 06/02/2023 a 17/02/2023, a função de Diretora da Diretoria de Administração e de Planejamento (CD-3), do Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição à titular, que estava em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/03/2023 16:44:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 211273

Código de Autenticação: 2794834530





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 464, de 8 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23356.000225.2023-36, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão responsável por elaboração e coordenação do processo seletivo do Programa de Gestão e Desempenho de que trata a Portaria IFSul n.º 66, de 31 de maio de 2022, no âmbito do Câmpus Venâncio Aires.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Giselle Schweickardt	TAE	1903860
Ruti Angela Barbosa de Oliveira	TAE	2037575
Fernanda Schwinden Dallamico Kirst	TAE	1825765
Fernanda Machado	TAE	1874159
Anderson Ponsi	TAE	1767366

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 180 dias.

Art. 3º Revogar a Portaria n.º 1694, de 15 de julho de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/03/2023 16:44:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 211361
Código de Autenticação: 0ee2b193e5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 465, de 9 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.000497.2023-50, resolve:

Art. 1º Conceder o abono de permanência, a contar de 07/01/2023, ao servidor Wilson Luiz Porto dos Santos, ocupante do cargo de Motorista, matrícula Siape n.º 1037844, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fulcro no Art. 20, §2, I, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, pela opção de permanência em atividade.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 09/03/2023 07:45:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 211437

Código de Autenticação: dfbdc9fe9e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 466, de 9 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.000716.2023-09 e, considerando o teor do art. 207 da Lei n.º 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de Licença Gestante à servidora Carla Michele Rech, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 09/02/2023 a 08/06/2023, conforme disposto no art. 207 da Lei n.º 8.112/90.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 09/03/2023 08:16:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 211438

Código de Autenticação: 451d328ac4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 467, de 9 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000577.2023-59, resolve:

Art. 1º Conceder o abono de permanência, a contar de 13/11/2019, à servidora Loiva Maria Nunes Pereira, ocupante do cargo de Copeiro, matrícula SIAPE n.º 1100765, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fulcro no Art. 10, §1, I, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, pela opção de permanência em atividade.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 09/03/2023 08:16:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 211441

Código de Autenticação: 2de9eb5768





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 468, de 9 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000266.2023-91, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 331, de 22 de fevereiro de 2023, que trata da substituição de função pela servidora Solange Ferreira da Silveira Silveira, conforme segue:

Onde se lê: "... no período de 16/01/2023 a 22/01/2023 ..."

Leia-se: "... no período de 18/01/2023 a 22/01/2023 ..."

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 09/03/2023 08:16:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 211454

Código de Autenticação: b6d8680d18





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 469, de 9 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.000761.2023-55 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Camila Rodrigues de La Rocha, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, no período de 23/01/2023 a 27/01/2023, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Assistência Estudantil (FG-4), do Departamento de Aprendizagem, Permanência e Êxito, Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição à titular, que estava em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 09/03/2023 09:01:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 211469

Código de Autenticação: c3f9477572





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 470, de 9 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23166.001815.2022-32 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD n.º 15/2023, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 8 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 17 de março de 2023, Aceleração da Promoção ao docente Klaus Boesch, para D III-01, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Economia, em nível de Mestrado, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 09/03/2023 11:01:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 211495

Código de Autenticação: d461f780d7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 471, de 9 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.000302.2023-17, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n.º 414, de 2 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 03/03/2023, Seção 2, Página 33.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 09/03/2023 11:02:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 211467

Código de Autenticação: d437f56540





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 472, de 9 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23703.000223.2023-50 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Valter Lenine Fernandes, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 01/03/2023 a 30/03/2023, a função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-4), do Câmpus Sapiranga, em substituição à titular, que está em licença para tratamento da própria saúde.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 09/03/2023 11:02:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 211492

Código de Autenticação: bbd6e6c465





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 473, de 9 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo 23206.000178.2023-44 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Pelotas-Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 18/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 8 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Arthur Piranema da Cruz	09/10/2022	DIII-04	DIV-01

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 09/03/2023 11:03:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 211494
Código de Autenticação: db941b03f0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 474, de 9 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000652.2023-81 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Bruna dos Santos Alt, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, no período de 06/02/2023 a 16/02/2023, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Benefícios (FG-2), do Departamento de Legislação e Normas, Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, IFSul, em substituição à titular, que estava em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 09/03/2023 11:04:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 211501
Código de Autenticação: 01e986ed48





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 475, de 9 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23340.000097.2023-08 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD n.º 021/2023, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação - RT, homologado em 8 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 09 de fevereiro de 2023, a Retribuição por Titulação (RT) a Gil Ignácio Lara Canizares, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios da conclusão do Curso de Pós-graduação em Zootecnia, em nível de Doutorado, pela Universidade Estadual Paulista.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 09/03/2023 11:04:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 211512

Código de Autenticação: 2b9a3e7035





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 476, de 9 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.002379.2022-41 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Alice Bierhals Bausch, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, nos períodos de 20/12/2022 a 31/12/2022 e de 02/01/2023 a 13/01/2023, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Agroindústria (FG-4), da Coordenadoria de Produção e Apoio Didático, Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria n.º 3080, de 15 de dezembro de 2022, a Portaria n.º 272, de 10 de fevereiro de 2023 e a Portaria n.º 292, de 14 de fevereiro de 2023.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 09/03/2023 11:04:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 211514

Código de Autenticação: c995c7ef83





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 477, de 9 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23495.000043.2023-71 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD n.º 13/2023, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação - RT, homologado em 08 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 12 de janeiro de 2023, a Retribuição por Titulação (RT) a Abner Gilead Araujo Guedes, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios da conclusão do Curso de Pós-graduação em Gráfica Digital, em nível de Especialização, pela Universidade Federal de Pelotas - UFPel.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 09/03/2023 14:07:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 211516

Código de Autenticação: 256b101c37





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 478, de 9 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23206.000362.2023-94 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD n.º 14/2023, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação - RT, homologado em 08 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 23 de janeiro de 2023, a Retribuição por Titulação (RT) a Bruno Silva do Nascimento, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios da conclusão do Curso de Pós-graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, em nível de Mestrado, pela Universidade Federal de Pelotas - UFPel.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 09/03/2023 14:07:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 211519

Código de Autenticação: 12e78b88b3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 479, de 9 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23206.000004.2023-81 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD n.º 008/2023, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação - RT, homologado em 08 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 02 de janeiro de 2023, a Retribuição por Titulação (RT) a Fabiana Zaffalon Ferreira, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios da conclusão do Curso de Pós-graduação em Educação em Ciências Químicas da Vida e Saúde, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal do Rio Grande - FURG.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 09/03/2023 14:08:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 211545
Código de Autenticação: fffef70f81





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 480, de 9 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23206.000499.2023-49 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD n.º 022/2023, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação - RT, homologado em 08 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 09 de fevereiro de 2023, a Retribuição por Titulação (RT) a Luciano Barros Zini, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios da conclusão do Curso de Pós-graduação em Engenharia Química, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 09/03/2023 14:08:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 211555

Código de Autenticação: 29434c2f45





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 481, de 9 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23206.000649.2023-14 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD n.º 026/2023, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação - RT, homologado em 08 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 10 de fevereiro de 2023, a Retribuição por Titulação (RT) a Danieli Maehler Nejeliski, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios da conclusão do Curso de Pós-graduação em Design, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 09/03/2023 14:08:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 211560

Código de Autenticação: 2d7a38a2f5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 482, de 9 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo Eletrônico nº 23206.000489.2023-11 e; considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 20/2023, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 8 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 01/02/2023, a Retribuição por Titulação (RT) a Dayane Pereira Batista, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios da conclusão do Curso de Pós-graduação em Ciências, em nível de Mestrado, pela Universidade de São Paulo.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 09/03/2023 14:09:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 211569

Código de Autenticação: 0af367ce18





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 483, de 10 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo 23206.000507.2023-57 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 24/2023, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 8 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 6 de fevereiro de 2023, a Retribuição por Titulação (RT) a Rodrigo Regert ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios da conclusão do Curso de Pós-graduação em Desenvolvimento e Sociedade, em nível de Mestrado, pela Universidade Alto Vale do Rio do Peixe.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 10/03/2023 13:38:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 211768

Código de Autenticação: 9636826959





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 484, de 10 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23206.005756.2022-58; e considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no campus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD nº 007/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 8 de março de 2023, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do câmpus Pelotas, abaixo relacionada:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Bruna de Souza Goldani	26/01/2023	DIII-01	DIII-02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 10/03/2023 13:38:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 211788
Código de Autenticação: 5ccd404e67





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 485, de 10 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo 23165.000089.2023-21 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 019/2023, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 8 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 24 de janeiro de 2023, a Retribuição por Titulação (RT) a Adriano Makux de Paula ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios da conclusão do Curso de Pós-graduação em Geografia, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal do Paraná.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 10/03/2023 13:39:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 211792

Código de Autenticação: 8a0c537b19





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 486, de 10 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo 23206.006023.2022-31 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 010/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 8 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Auri Rocha Duval	03/07/2022	DIV-03	DIV-04

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 10/03/2023 16:06:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 211795
Código de Autenticação: 5d890ced52





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 487, de 10 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23341.002408.2022-74; e considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Pelotas-Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 16/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 8 de março de 2023, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionada:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Lisandre de Oliveira	03/08/20222	DIII-01	DIII-02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 10/03/2023 16:06:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 211796

Código de Autenticação: cd8b4b3592





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 488, de 10 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23164.000019.2023-83; e considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Sapucaia do Sul e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 009/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 8 de março de 2023, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Sapucaia do Sul, abaixo relacionada:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Carla Giane Fonseca do Amaral	10/02/2023	DIII-04	DIV-01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 10/03/2023 16:06:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 211799

Código de Autenticação: ada3871aa6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 489, de 10 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23206.000177.2023-08; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Pelotas-Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD nº 17/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 8 de março de 2023, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Arthur Piranema da Cruz	09/10/2020	DIII-03	DIII-04

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 10/03/2023 16:07:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 211807
Código de Autenticação: 23a9485b61





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 490, de 10 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23206.006095.2022-88; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD nº 11/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 8 de março de 2023, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do campus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Igor da Rocha Barros	05/11/2022	DII-02	DIII-01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 10/03/2023 16:07:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 211810

Código de Autenticação: bac03495b0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 491, de 10 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo 23703.001213.2022-51 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 06/2023, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção e da Retribuição por Titulação, homologados em 7 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 10/11/2022, Aceleração da Promoção ao docente Guilherme da Silva Xavier, de DII-02 para D III-01.

Art. 2º Conceder, a contar de 22/12/2022, Retribuição por Titulação (RT) ao referido docente por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Ciências, Tecnologias, Engenharia e Matemática, em nível de Mestrado, pela Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 10/03/2023 16:07:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 211828
Código de Autenticação: 7817a5ed9d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 492, de 10 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando, o processo eletrônico nº 23164.003644.2022-04; e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD nº 004/2023, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 7 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 25 de março de 2022, Aceleração da Promoção à docente CASSIA APARECIDA LOPES DA SILVA para D III-01, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Comunicação e Informação, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 10/03/2023 16:08:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 211833

Código de Autenticação: a6e8ef42e7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 493, de 10 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo 23206.006179.2022-11 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 005/2023, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 7 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 9 de junho de 2020, Aceleração da Promoção ao docente, Cíntia Muller Leal, para D III-01, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Sementes, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal de Pelotas – UFPel.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 10/03/2023 16:08:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 211836

Código de Autenticação: 4ea370624c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 494, de 10 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23164.000439.2023-60, resolve:

Art. 1º Designar os representantes titulares e suplentes do câmpus Sapucaia do Sul no Conselho Superior do IFSul, para mandato de 02 (dois) anos.

Segmento Docente

Tomaz Fantin de Souza - Titular

Mack Leo Pedroso - Suplente

Segmento Discente

Raíssa Oliveira Brum - Titular

Yuri Santos de Azevedo - Suplente

Segmento Técnico Administrativo em Educação

Alexandre Ferreira Escouto - Titular (recondução)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 10/03/2023 16:08:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 211849

Código de Autenticação: a034bdf443





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 495, de 10 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23164.000803.2021-20, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem o Grupo de Trabalho responsável pelo processo de nivelamento de Língua Inglesa no Câmpus Sapucaia do Sul.

Nome completo	Segmento	SIAPÉ nº
Debora Tais Batista de Abreu	Docente	1770374
Gisvaldo Araújo Silva	Docente	1672887
Paulo Ott Tavares	Docente	1312297
Suzana Trevisan	Docente	1030698
Veronica Pasqualin Machado	Docente	1140214

Art. 2º Revogar a Portaria de Pessoal 614/2021, de 12/04/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 10/03/2023 16:08:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 211860
Código de Autenticação: 52abfa7621





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 496, de 10 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000804.2023-46, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Vinícius Martins, SIAPE n.º 2619343, para representante institucional no Edital n.º 03/2022 SETEC/MEC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 10/03/2023 16:09:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 211873

Código de Autenticação: 7ffce67756





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 497, de 10 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.000440.2023-94 e, considerando a Orientação Normativa n.º 01/2017, de 31/05/2017, que trata do Cadastro Permanente de Remoção, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Natalia Silveira Antunes, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Câmpus Sapucaia do Sul para o Câmpus Pelotas, a contar de 13 de março de 2023.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 10/03/2023 22:06:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 211954

Código de Autenticação: 9fac725f99





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 498, de 10 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23703.000249.2023-06, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão Responsável pela Elaboração e Coordenação do Processo Seletivo do Programa de Gestão e Desempenho, de que trata a Portaria do IFSul nº 66 de 31 de maio de 2022, no âmbito do IFSul, Câmpus Saporanga:

Nome completo	Segmento	SIAPÉ nº
Daiane Bender	TAE	2403259
Diego Alessandro Pereira dos Santos	TAE	2146596
Ronise Ferreira dos Santos	TAE	1125011
Valter Lenine Fernandes	Docente	3056371

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 2336, de 21 de setembro de 2022.

Art. 4º Tornar sem efeito a Portaria n.º 458, de 8 de março de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 10/03/2023 22:06:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 211965
Código de Autenticação: c9cab0538a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 499, de 13 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001178.2023-61, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão responsável pela organização do evento comemorativo dos 50 anos do Curso Técnico em Eletromecânica.

Nome	Segmento	Siape nº
Cláudio Luís D'Elia Machado	Docente	274780
Andrea Fischer	Docente	2442298
Daniel Pegoraro Bertineti	Docente	1258736
José Octavio da Silva Badia	Docente	2356070
Leandro Lemos Gonzales	Docente	2643700
Vladimir Afonso	Docente	2554912
Velington de Aquino Neumann	Docente	1050183

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 180 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/03/2023 10:04:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 212075

Código de Autenticação: c3653642d8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 500, de 13 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.000402.2023-43, resolve:

Art. 1º Ratificar a dispensa, a contar de 31 janeiro de 2022, da servidora Denise Perez Lacerda, Siape 1351276, como responsável pela Área de Cultura Linguística e Literária do Câmpus Pelotas - Visconde da Graça.

Art. 2º Revogar a Portaria de pessoal n.º 618, de 13 de abril de 2021.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/03/2023 10:05:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 212077

Código de Autenticação: 09554626f6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 501, de 13 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo 23495.000082.2023-78 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 031/2023, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 10 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 31 de janeiro de 2023, a Retribuição por Titulação (RT) a Vamberto Fernandes Spinelli Junior, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios da conclusão do Curso de Pós-graduação em Sociologia, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal de Pernambuco.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/03/2023 10:57:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 212099

Código de Autenticação: 799a3a9866





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 502, de 13 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo nº 23206.000632.2023-67 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 27/2023, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 10 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 13 de fevereiro de 2023, a Retribuição por Titulação (RT) à Silvie Janes Mossati Jobim, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios da conclusão do Curso de Pós-Graduação em Design, em nível de Mestrado, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/03/2023 10:58:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 212113

Código de Autenticação: 350b805aae





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 503, de 13 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23206.000912.2023-75; e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD nº 28/2023, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 10 de março de 2023, resolve:

Art. 1º - Conceder, a contar de 25 de março de 2022, Aceleração da Promoção à docente STEFANIA DA SILVEIRA GLAESER, para DIII-01, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Modelagem Computacional, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal do Rio Grande - FURG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/03/2023 10:58:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 212114

Código de Autenticação: b20d23ba31





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 504, de 13 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

considerando o processo eletrônico nº 23495.000098.2023-81; e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD nº 29/2023, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação - RT, homologado em 10 de março de 2023, resolve:

Art. 1º - Conceder, a contar de 15 de fevereiro de 2023, a Retribuição por Titulação (RT) a **LUCAS FELIPE SANTOS DE AZEREDO** ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios da conclusão do Curso de Pós-graduação em Física, em nível de Mestrado, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS.

Ar. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/03/2023 10:59:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 212120
Código de Autenticação: e92fab7dea





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 505, de 13 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23206.000527.2023-28; e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD nº 32/2023, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação - RT, homologado em 10 de março de 2023, resolve:

Art. 1º - Conceder, a contar de 6 de fevereiro de 2023, a Retribuição por Titulação (RT) a LUISA MENDES MACHADO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios da conclusão do Curso de Pós-graduação em Inovação e Design Gráfico, em nível de Especialização, pela Escola Superior de Propaganda e Marketing.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 13/03/2023 11:35:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 212130

Código de Autenticação: 5ef655f427





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 506, de 13 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23166.000349.2023-59 e; considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art.1º Ratificar a designação da servidora Ana Lia de Almeida Vergamini, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 20/02/2023 a 10/03/2023, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Pesquisa e Inovação (FG-2), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Charqueadas, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/03/2023 15:38:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 212160

Código de Autenticação: 3b6064ea2e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 507, de 13 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000805.2023-91 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Henrique Ziglia Maia, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 17/04/2023 a 20/04/2023, a função de Auditor-geral da Unidade de Auditoria Interna Governamental (CD-3), IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/03/2023 15:40:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 212242

Código de Autenticação: 5238c44690





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 508, de 13 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001135.2023-86 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Luiz Darcy Pereira Moraes, ocupante do cargo de Técnico em Eletrotécnica, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 13/03/2023 a 24/03/2023, a função de Coordenador da Coordenadoria de Instalação e Manutenção Elétrica (FG-2), do Departamento de Manutenção da Estrutura, Diretoria de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 13/03/2023 15:46:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 212243
Código de Autenticação: 89d4f3762a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 509, de 13 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001193.2023-18, resolve:

Art. 1º Designar as equipes abaixo relacionadas para comporem as Bancas Examinadoras responsáveis pelas análises de currículos e entrevistas individuais dos inscritos na seleção para estágio não obrigatório do Edital CAEST n.º 01/2023, do Câmpus Pelotas:

ÁREA DE SELEÇÃO	NOME	SEGMENTO	SIAPE
Coordenadoria de Apoio à Gestão de Patrimônio (COAGP)	Nicole Grande Gamino (presidente)	TAE	1896741
	Danielle Lisboa da Silva	TAE	1854491
Coordenadoria de Apoio a Projetos e Obras (COAPROJ)	Camila Canilhas Campelo (presidente)	TAE	2098027
	Marco Aurelio Berardi Carvalho	TAE	1872027
Coordenadoria de Apoio Pedagógico (COAP)	Neuza Maria Correa da Silva (presidente)	Docente	2539649
	Maria Regina Rosa Lima	Docente	274657
	Dayane Pereira Batista	Docente	3323498
Coordenadoria de Assistência Estudantil (COAE) - Psicologia	Leticia Galery Medeiros (presidente)	TAE	1082616
	Daniela Abrahão Giusti	TAE	1754092
	Josiara Pereira Affonso	TAE	1821561
Coordenadoria de Assistência Estudantil (COAE) - Serviço Social	Daniela Abrahão Giusti (presidente)	TAE	1754092
	Gisele Hillal da Rosa	TAE	2068533
	Josiara Pereira Affonso	TAE	1821561
Coordenadoria de Educação a Distância (COED)	Juliano Lisboa Gruppelli (presidente)	TAE	1532682
	Dóris Helena de la Rocha Ladeira	TAE	01795603

	Marina Mendonca Loder	Docente	2109852
Coordenadoria de Instalação e Manutenção Elétrica (COIME)	Oldemar da Rocha Garcia (presidente)	TAE	1537988
	Luiz Darcy Pereira Moraes	TAE	0274775
Coordenadoria de Instalação e Manutenção Telefônica (COIMT)	Edna Rosane Varzim Sedres Carvalho (presidente)	TAE	1096879
	Renato de Souza Blank	TAE	0274685
Coordenadoria de Serviços de Integração com Empresas (COSIE)	Cíntia da Cruz Chivittz (presidente)	TAE	3140023
	Elton de Vargas Castro	TAE	1065809
	Magda Villanova Nunes	TAE	1889021
Coordenadoria do Curso Superior de Engenharia Química (CSEQ)	Vinicius Mordini de Andrade (presidente)	Docente	1228340
	Flavio Edney Macuglia Spanemberg	Docente	2366096
Departamento de Tecnologia da Informação (DETI)	Danilo Moreno Nunes (presidente)	TAE	1099174
	Juliano Silva Madeira	TAE	2811869

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 13/03/2023 16:38:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 212260
Código de Autenticação: e7fe4436df





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 510, de 13 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000822.2023-28 e, considerando a realização do Vestibular de Verão 2023 - Ensino Superior, conforme Edital n.º 180/2022, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor as bancas destinadas a corrigir as redações e avaliar os recursos referentes à prova escrita, conforme segue:

NOME	SEGMENTO	SIAPE
Câmpus Bagé		
Adriana Machado La Rocca	Docente	3250853
Josiane Redmer Hinz	Docente	1888220
Mariane Pereira Rocha	Docente	1062381
Câmpus Camaquã		
Ana Paula Seixas Vial	Docente	3310453
Érica Krachefski Nunes Oswald	Docente	1109260
Sandra Beatriz Salenave de Brito	Docente	2179037
Câmpus Charqueadas		
Carolina Haude Ferreira Cairuga	Docente	3299400
Conrado Abreu Chagas	Docente	1626875
Giliard Avila Barbosa	Docente	1036382
Michele Schmitt	Docente	1549285
Rodrigo Klassen Ferreira	Docente	2870328
Câmpus Gravataí		

Bianca Deon Rossato	Docente	1084747
Marine Laisa Matte	Docente	3304915
Patricia Cristine Hoff	Docente	1420950
Câmpus Lajeado		
Aline Diesel	Docente	1068117
Laura Veronica Rodriguez Imbriaco	Docente	2243808
Melissa Heberle Diedrich	Docente	1899948
Câmpus Passo Fundo		
Camila Bozza Montanari	Colaboradora externa	-
Edimara Luciana Sartori	Docente	1509164
Joseane Amaral	Docente	1922707
Kaian Lago	Colaborador externo	-
Tatiane Kaspari	Docente	1060343
Raquel César da Silva	Colaboradora externa	-
Roberta Macedo Ciocari	Docente	1752164
Rosiméri Lorenz	Colaboradora externa	-
Câmpus Pelotas		
Aline Rubiane Arnemann	Docente	1133935
Elisane Pinto da Silva Machado de Lima	Docente	2275370
Gilnei Oleiro Correa	Docente	1242953
Jaqueline Thies da Cruz Koschier	Docente	2354229
Jian Marcel Zimmermann	Docente	1635395
Jossemar de Matos Theisen	Docente	1924579
Marcia Froehlich	Docente	1422571
Marco Antonio Adamoli	Docente	3295618

Rafael Dias Ferreira	Colaborador externo	-
Câmpus Pelotas-Visconde da Graça		
Cristiane Silveira dos Santos	Docente	1347628
Dani Rodrigues Moreira	Docente	2275476
Câmpus Santana do Livramento		
Amanda Lilian Aguiar de Barros Mesquita	Docente	1367184
Kaue Vargas Sito	Docente	3306016
Câmpus Venâncio Aires		
Débora Ache Borsatti	Docente	1061334
Eduarda Hackenhaar	Docente	3292665
Joseline Tatiana Both	Docente	1812828

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/03/2023 21:50:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 212270
Código de Autenticação: 9143555306





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 511, de 14 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000177.2023-86, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 01/10/2023, o afastamento concedido através da Portaria n.º 2607/2019, à servidora Angelita da Rosa, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Venâncio Aires, para realizar Curso de Pós-graduação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 14/03/2023 09:39:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 212376

Código de Autenticação: 0edc8e171f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 512, de 14 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.000912.2023-75, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 503, de 13 de março de 2023, que trata da Aceleração da Promoção da servidora Stefania da Silveira Glaeser, conforme segue:

Onde se lê: "... a contar de 25 de março de 2022..."

Leia-se: "... a contar de 20 de janeiro de 2023..."

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 14/03/2023 09:40:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 212383

Código de Autenticação: b6837f2d61





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 513, de 14 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.000830.2023-74, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão responsável para elaboração e coordenação do processo seletivo do Programa de Gestão e Desempenho de que trata as Portarias IFSul nº 66/22, 69/22 e 91/22, no âmbito do câmpus Santana do Livramento, do IFSul.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Aline Schmidt San Martin	TAE	1859915
Walter Marcal Paim Leaes Junior	TAE	2144528
Miguel Angelo Pereira Dinis	Docente	2861114
Felipe Leindecker Monteblanco	TAE	1898992

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 180 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 14/03/2023 09:46:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 212386

Código de Autenticação: ceeab5b907





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 514, de 14 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.000831.2023-19, resolve:

Art.1º Designar a equipe abaixo relacionada, para sob a presidência do primeiro, constituir o Comitê de Governança Digital - CGD que tem por finalidade o alinhamento das ações de TI ao disposto no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI).

Nome completo	Segmento	SIAPÉ nº
Flávio Barbosa Nunes (Presidente)	Docente	274702
Ernesto Monteiro Perez (PROAP)	TAE	2036777
Rodrigo Nascimento da Silva (PROEN)	Docente	2561417
Gisela Loureiro Duarte (PROEX)	Docente	274680
Thiago da Rosa Giusti (PROGEP)	TAE	1660943
Vinicius Martins (PROPESP)	Docente	2619343
Carla Simone Guedes Pires (DTI)	TAE	1847491
Ana Paula Nogueira e Silva (DDI)	TAE	2669420
Fernando Quatrin Campagnolo (COSIN)	TAE	1330964
Celso Henrique Garcia Vieira (COINFRA)	TAE	1098703
Carlos Jesus Anghinoni Correa (Pelotas)	Docente	2109861
Jeferson Fernando de Souza Wolff (Charqueadas)	Docente	1774588
Marcos André Betemps Vaz da Silva (Pelotas-Visconde da Graça)	Docente	1516517

Ademir Dorneles de Dorneles (Gravataí)	TAE	1612582
Diego Alessandro Pereira dos Santos (Sapiranga)	TAE	2146596
Cléber Luiz da Silva Telles (Pelotas)	TAE	1459515
Diogo Nelson Rovadosky (Passo Fundo)	TAE	1574875
Everton Reckziegel (Lajeado)	TAE	3005865
Marcelo Felipe Saraiva Borba (Jaguarão)	TAE	3045326
Marcelo Lopes Cairuga (Charquesdas)	TAE	2550873
Marcelo Rios Kwecko (Camaqua)	Docente	1813341
Marcus Vinicius Marques de Vasconcelos (Venâncio Aires)	TAE	1997590
Michel Gularte Recondo (Sapucaia do Sul)	TAE	2347806
Renan Zafalon da Silva (Pelotas-Visconde da Graça)	TAE	4017038
Rodrigo Bueno da Rosa Moreira (Bagé)	TAE	2103904
Rodrigo de Oliveira Estela (Santana do Livramento)	TAE	2223582
Wagner Kolberg (Novo Hamburgo)	TAE	2270824
Antônio Carlos Barum Brod (Encarregado de Dados)	Docente	274272
Aline Rossales Sengik (Secretária Geral)	TAE	1551174

Art. 2º As atividades realizadas pelo CGD devem estar em conformidade com o Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020, e com a Portaria nº 778, de 04 de abril de 2019, da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia, e demais instrumentos normativos no âmbito da legislação vigente.

Art. 3º Revogar Portaria de pessoal n.º 1419, de 26 de julho de 2021, que trata da instituição do Comitê de Governança digital e sua composição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 14/03/2023 11:09:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 212402

Código de Autenticação: 82e73d1b86





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 515, de 14 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º. 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020; e, considerando o Processo Eletrônico N.º 23165.000236.2023-63, resolve:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação ao servidor RAFAEL NOGUEIRA BARROS, ocupante do cargo de Tecnólogo-Formação, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Passo Fundo, referente ao quinquênio 2014 - 2019, a ser usufruída no período de 05/04/2023, até 03/07/2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 14/03/2023 11:10:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 212418
Código de Autenticação: c316acb696





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 516, de 14 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23702.000152.2023-03; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Fernanda Bueno Braga, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 14/03/2023 a 17/03/2023, a função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-4), do Câmpus Gravataí, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 14/03/2023 12:40:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 212459

Código de Autenticação: 5674883e35





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 517, de 14 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23166.000369.2023-20, resolve:

Art. 1º Ratificar, a contar de 20/01/2023, a designação da equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir o Conselho do Câmpus Charqueadas.

Nome completo	Segmento	Matrícula/SIAPE nº
Jeferson Fernando de Souza Wolff	Diretor-geral	1774588
Paulo Ricardo Boesch Junior	Representante dos Coordenadores de Curso	2925936
Eduardo Martinelli Leal	Representante dos coordenadores de ensino, pesquisa e extensão	2804279
Samanta dos Santos de Oliveira Huzalo	Representante das coordenações de administração e planejamento	1812322
Rodrigo Klassen Ferreira	Representante dos Servidores Docentes	2870328
Joel da Silva Rodrigues	Representante dos Servidores Docentes	1804339
Janessa Aline Zappe	Representante dos servidores Docentes (suplente)	1162884
Daniela Medeiros de Azevedo Prates	Representante dos servidores Docentes (suplente)	2182654
Darling Geruza Rio de Souza	Representante dos servidores Técnico-administrativos	2640701
Rafael Rodrigues Alves	Representante dos servidores Técnico-administrativos	1619087

Pedro Duarte Pereira	Representante Discente	201910020265
Fernando Araujo Nunes	Representante da Comunidade Externa	-

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 14/03/2023 15:33:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 212510

Código de Autenticação: 3cdfaa4d65





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 518, de 14 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001220.2023-44, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão responsável pela reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eletrotécnica - Modalidade Subsequente, do Câmpus Pelotas.

Nome	Segmento	Siape nº
Clênio René Kurz Böhmer	Docente	274779
Adilson Melcheque Tavares	Docente	274635
César Costa Machado	Docente	1099487
Charles Marques de Farias	Docente	1956538
Cláudio Anor Potter	Docente	1956538
Dágnon da Silva Ribeiro	Docente	274771
Dayane Pereira Batista	Docente	3323498
Douglas Roschildt Hax	Docente	2644702
Dreifus Medeiros Costa	Docente	2805567
Edson Luís Barbosa Cunha	Docente	2097756
Francilon Lima Simões	Docente	1044855
Helena Miller da Cunha	Docente	2337533
Jônatas Matthies Roschild	Docente	1784952
Léo dos Santos Ribeiro	Docente	1045109

Pedro Genaro Alves Filho	Docente	3962071
Ricardo Luiz Rilho Medina	Docente	274642
Roberto Rodrigues Vieira Júnior	Docente	3498543
Rodrigo Motta de Azevedo	Docente	2648363
Sérgio Halpern Braunstein	Docente	2350919
Tiago Luís Riechel	Docente	1089882
Vagner Guidotti Furtado	Docente	1756614
Volnei Nizoli Vieira	Docente	2346934
Wagner da Silva Brignol	Docente	2649144
Wagner Ishizaka Penny	Docente	2085922

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 12 meses.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 14/03/2023 15:34:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 212518

Código de Autenticação: aa686667c1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 519, de 15 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000644.2023-35, resolve:

Art. 1º Retificar, na portaria n.º 454, de 07/03/2023, publicada no DOU de 08/03/2023, seção 2, página 29, que trata de recondução ao cargo anteriormente ocupado de Assistente de Aluno, à servidora estável Danielle Schweickardt:

onde se lê: "... com lotação no Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, deste Instituto Federal..."

leia-se: "...com lotação no Câmpus Venâncio Aires, deste Instituto Federal..."

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 15/03/2023 12:21:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 212657

Código de Autenticação: 762c713ecc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 520, de 15 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º23342.002342.2022-12, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Maria Isabel Giusti Moreira e os servidores Renan Zafalon da Silva, Neimar Mendes Lima e Romulo Duarte Paulsen para, sob a presidência da primeira, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para contratação de serviços de telecomunicações a fim de prover conexão à internet por meio de link dedicado de internet via fibra óptica com *appliance* de segurança de rede, no Câmpus Pelotas-Visconde da Graça do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, no atendimento à Instrução Normativa 05/2017, do Ministério do Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 15/03/2023 23:13:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 212677

Código de Autenticação: e7566e64f9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 521, de 15 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001052.2023-97, resolve:

Art. 1º Localizar a servidora abaixo relacionada para exercer suas atividades em área considerada de risco de Insalubridade, conforme Laudo Técnico Pericial Câmpus Pelotas, de 04/12/2015 e seu Anexo I, de maio de 2017.

Servidora	Andrea Fischer
Cargo	Professor EBTT
Lotação	PL – EME
Adicional	Insalubridade
Grau	20%
Início da concessão	17/10//2022

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 15/03/2023 23:14:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 212697

Código de Autenticação: 9a2f162f8b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 522, de 15 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23341.000402.2023-43; e, considerando que o servidor designado tem ciência de que a aceitação do compromisso não gera obrigação de retribuição de qualquer ordem do Instituto Federal Sul-rio-grandense, em decorrência da inexistência de funções gratificadas ou comissionadas para tal, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação, a contar de 01/02/2022 e até 06/12/2022, da servidora Vivian Anghinoni Cardoso Correa, Siape 3540701, como responsável pela Área de Cultura Linguística e Literária do Câmpus Pelotas - Visconde da Graça.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 15/03/2023 23:14:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 212702

Código de Autenticação: da22d04988





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 523, de 15 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23166.000270.2023-28, resolve:

Art. 1º Designar o grupo abaixo relacionado para compor a Banca Examinadora responsável por efetuar, na seleção para professor substituto de edital 039-2023 - Câmpus Charqueadas (Filosofia), a análise do "Curriculum Vitae" dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Rafael Alves Padilha	docente	1033680
Samir Dessbesel Ferreira	docente	1626980
Ana Paula da Costa Krumel	docente	1889293
Jara Cecília da Rosa Ribeiro	docente	1778182

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 15/03/2023 23:14:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 212720

Código de Autenticação: daaf72d1ce





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 524, de 15 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23495.000140.2023-63, resolve:

Art. 1º Designar o grupo abaixo relacionado para comporem a Banca Examinadora responsável por efetuar, na seleção para professor substituto de edital 037-2023 - Câmpus Santana do Livramento (Controle e Processos Industriais), a análise do "Curriculum Vitae" dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Tadeu Vargas	docente	3302674
Marcos Aurelio Freire Ferraz Passos	docente	1268550
Patrícia Soares Khairallah	TAE	2145640
Alissandra Hampel	docente	1812236

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 15/03/2023 23:15:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 212729

Código de Autenticação: 87e75d90f8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 525, de 15 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23703.000295.2023-05, resolve:

Art. 1º Designar as/os servidoras/es relacionadas/os para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Permanente de Formatura do Câmpus Sapiranga responsável por coordenar a organização da solenidade de colação de grau.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Alessandra Cristina Santos Akkari Munhoz	Docente	3300974
Angélica Neuscharank	Docente	1338043
Eduardo Schmidt Fernandes dos Santos	Docente	1255253
Fernando Benvenuto Schaab	Docente	2239834

Art. 2º O prazo do mandato é de 02 anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 15/03/2023 23:15:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 212731
Código de Autenticação: cae52e081d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 526, de 15 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23495.000140.2023-63, resolve:

Art. 1º Designar o grupo abaixo relacionado para compor a Banca Examinadora responsável por efetuar, na seleção para professor substituto de edital 045-2023 - Câmpus Santana do Livramento (Matemática), a análise do "Curriculum Vitae" dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Vanessa Mattoso Cardoso	docente	1831172
Tiago da Silva Gautério	docente	1047686
Patrícia Soares Khairallah	TAE	2145640
Alissandra Hampel	docente	1812236

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 15/03/2023 23:15:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 212736

Código de Autenticação: b8e8e38931





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 527, de 15 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23339.000233.2023-91, resolve:

Art. 1º Designar o grupo abaixo relacionado para compor a Banca Examinadora responsável por efetuar, na seleção para professor substituto de edital 038-2023 - Câmpus Camaquã (Controle e Processos Industriais), a análise do "Curriculum Vitae" dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Marcelo Schiller de Azevedo	docente	1813521
Anderson Lopes Jacondino	docente	3011585
Sandra da Silva Machado	docente	1879821
Natalia Silveira Lima	docente	3300963

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 15/03/2023 23:16:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 212755

Código de Autenticação: 0285b736d4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 528, de 15 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23703.000248.2023-53, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por efetuar, na seleção para Professor Substituto do Edital nº 044/2023 - Câmpus Sapiranga (Informação e Comunicação), a análise do "Curriculum Vitae" dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos:

Nome completo	Segmento	Siape nº
Rafael Bohrer Ávila	Docente	1509712
Guilherme da Silva Xavier	Docente	1278282
Marja Leão Bracinni	TAE	2144790
Maria Carolina Fortes	TAE	1574962

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 15/03/2023 23:16:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 212777

Código de Autenticação: bf1c1d1803





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 529, de 15 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23206.000987.2023-56, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por efetuar, na seleção para Professor Substituto de Edital nº 043/2023 - Câmpus Pelotas (Letras), a análise do “Curriculum Vitae” dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos:

Nome completo	Segmento	Siape nº
Jaqueline Koschier	Docente	2354229
Jian Marcel Zimmermann	Docente	1635395
Regina Lima	Docente	274657
Neuza Maria Correia da Silva	Docente	2539649

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 15/03/2023 23:16:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 212782
Código de Autenticação: e5ae0182e4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 530, de 15 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23166.000004.2023-03, resolve:

Art. 1º Retificar a portaria 100/2023 de 16/01/2023 que designa os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora responsável por efetuar, na seleção para professor substituto de edital 05/2023 - Charqueadas (Gestão e Negócios), a análise do “Curriculum Vitae” dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos.

onde se lê:

Gestão e Negócios

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Ariovaldo Lopes de Carvalho	docente	1303305
Leandro Câmara Noronha	docente	2694463
Ana Paula da Costa Krumel	docente	1889293
Iara Cecília da Rosa Ribeiro	docente	1778182

Leia-se

Gestão e Negócios

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Ariovaldo Lopes de Carvalho	docente	1303305
Gildemberg Alves dos Santos	docente	1593647
Ana Paula da Costa Krumel	docente	1889293
Iara Cecília da Rosa Ribeiro	docente	1778182

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 15/03/2023 23:17:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 212796

Código de Autenticação: c8e1608062





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 531, de 15 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000181.2023-81, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de aposentadoria voluntária, com proventos calculados com base na última remuneração da servidora, à Andreia Cabral Colares Pereira, matrícula SIAPE 2577992, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 01, código de vaga 0838396, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fundamento no Art. 20, §1º e §2º, I da Emenda Constitucional n.º 103/2019, com a Retribuição por Titulação.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 15/03/2023 23:17:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 212817

Código de Autenticação: cef7e94596





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 532, de 15 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.000817.2023-15, resolve:

Art. 1º Designar as/os servidoras/es abaixo relacionadas/os para atuarem como representantes do Núcleo de Inovação Tecnológica em seus respectivos câmpus:

Nome	Segmento	Câmpus	SIAPE nº
Adilsom Eskelsen	Docente	Venâncio Aires	2146121
Bianca de Oliveira Ruskowski	Docente	Sapucaia do Sul	2735536
Cassiano Pinzon	Docente	Passo Fundo	1657259
Daniel Pezzi da Cunha	Docente	Venâncio Aires	2148112
Edilaine Vieira Lopes	Docente	Sapiranga	3244977
Eloisa Marciana Kolberg Theisen	Docente	Venâncio Aires	2192453
Fabrcio Luís Lovato	Docente	Pelotas - Visconde da Graça	1150140
Felipe Leivas Teixeira	Docente	Gravataí	1387813
Guilherme Karsten Schirmer	Docente	Camaquã	1824117
Ismael de Lima	Docente	Lajeado	1396973
Leandro da Silva Camargo	Docente	Bagé	1866043
Márcio Alessandro Nunes Rodrigues	Docente	Venâncio Aires	1542783
Márcio Junglos	Docente	Venâncio Aires	2238187
Rafael Batista Zortea	Docente	Sapiranga	2350917

Ricardo Edler Rotta	Docente	Venâncio Aires	2243754
Roberto Irajá Tavares da Costa Filho	Docente	Charqueadas	1812248
Sergio Luiz Schubert Severo	Docente	Avançado Novo Hamburgo	1578333
Tuane Proença Pereira	Docente	Santana do Livramento	3833683
Vagner Pinto da Silva	Docente	Pelotas	1874393
Vinicius Alves Hax	Docente	Avançado Jaguarão	2762280

Art. 2º O prazo para conclusão das atividades é até 31/12/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 15/03/2023 23:17:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 212837

Código de Autenticação: 1b167b8597





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 533, de 15 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.001248.2023-81, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão responsável pelos estudos para elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Telecomunicações forma integrada e a reestruturação da Matriz Curricular do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Telecomunicações forma subsequente, do câmpus Pelotas.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
José Clair Menezes Junior	Docente	1168125
André Luis Rodeghiero Rosa	Docente	1941168
Luciano Timm Gularte	Docente	2643467
Júlio Francisco Rocha de Oliveira	Docente	2423985
Neuza Maria Correa da Silva	Docente	2539649

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 90 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 15/03/2023 23:17:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 212865

Código de Autenticação: afe1f37d71





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 534, de 16 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23165.001513.2022-74, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Samara Vendramin Pieta, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Passo Fundo, referente ao quinquênio 2016 a 2021, a ser usufruída no período de 03/04/2023 a 01/07/2023.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 16/03/2023 09:19:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 213004

Código de Autenticação: 8f8c5651ef





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 535, de 16 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.002279.2022-14, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação da primeira, constituir o Colegiado do Curso Técnico em Agropecuária, do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça.

Nome	Segmento	Siape/Matrícula nº
Lisandre de Oliveira	Docente	1410616
Flávio Reina Abib	TAE	1287294
Lucas Hax	TAE	1900390
Luísa Scheunemann Ossanes	Discente	201912320860
Nikole Kruger	Discente	20211VG.AGRO_I0080
Dante Ronaldo Doleski Deon	Docente	1267090
Álvaro Luiz Carvalho Nebel	Docente	1523297
Clóvis Airton Porto Gayer	Docente	1452173
Rosana Patzlaff de Souza Neumann	Docente	3344577
Elisa Ferreira Medeiro	Docente	3224718
Fabiane Pereira Gentilini	Docente	1284151
Lúcia Pereira Dias	Docente	1613469
João Vicente Sacco Muller	Docente	421124
Mauricio Lobo Giusti	Docente	1879598

Luciano de Jesus da Costa Ribeiro	Docente	2248589
Gabriela Rodrigues Manzke	Docente	1871798
Vivian Anghinoni Cardoso Correa	Docente	3540701
Yasmin Valim Garcia	Discente	20211VG.AGRO_S0014

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 3009, de 7 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 16/03/2023 09:20:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 213012

Código de Autenticação: 29afed6a67





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 536, de 16 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.003644.2022-04 e, considerando a documentação constante no referido processo, resolve:

Art. 1º Retificar na Portaria n.º 492, de 10 de março de 2023, a data de concessão da Aceleração da Promoção à docente Cassia Aparecida Lopes da Silva, conforme segue:

Onde se lê: "... a contar de 25 de março de 2022 ..."

Leia-se: "... a contar de 30 de julho de 2021 ..."

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 16/03/2023 11:25:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 213059

Código de Autenticação: 076ea4e881





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 537, de 16 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23703.000315.2023, 30, resolve:

Art. 1º Designar os representantes titulares e suplentes do Câmpus Saporanga, para mandato de dois anos.

Segmento docente:

Diego da Silva Serra – titular

Alessandra Cristina Santos Akkari Munhoz – suplente

Segmento técnico-administrativo:

Eduardo Rayer Soares – titular (recondução)

Katiusse Içara Alves – suplente (recondução)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 16/03/2023 15:29:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 213127

Código de Autenticação: 3a14f502a8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 538, de 16 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23164.000490.2023-71; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Álvaro Hugo Eder, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 10/04/2023 a 19/04/2023, a função Coordenador da Coordenadoria de Almoarifado e Patrimônio (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, Diretoria de Administração, Planejamento e Estrutura, Câmpus Sapucaia do Sul, IFSUL, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 16/03/2023 15:32:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 213148
Código de Autenticação: 361d58cf9f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 539, de 16 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.001276.2023-07; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Pâmela da Cruz Carniato, ocupante do cargo de Assistente de aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 20/03/2023 a 29/03/2023, a função Coordenadora da Coordenadoria de Administração Escolar - Noite (FG-4), do Departamento de Estrutura Funcional do Ensino, Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 16/03/2023 15:33:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 213149

Código de Autenticação: 588bc9416e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 540, de 16 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23703.000297.2023-96, resolve:

Art. 1º Designar as/os servidoras/es e discentes relacionadas/os para, sob a coordenação da primeira, constituírem o Colegiado do Curso de Especialização em Temas e Metodologias Emergentes na Educação Contemporânea, do Câmpus Sapiranga.

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Angélica Neuscharank	Docente	1338043
Anelise Volkweiss	Docente	2237167
Guilherme da Silva Xavier	Docente	1278282
Juliana Cardoso Pereira	Docente	2847405
Juliane de Souza Nunes de Moura	Docente	1026167
Leonardo Renner Koppe	Docente	1751905
Edilaine Vieira Lopes	Docente	3244977
Marta Helena Blank Tessmann	Docente	2356661
Mirian Thurow Griep	Docente	1084021
Paula Nunes	Docente	1351014
Ronise Ferreira dos Santos	TAE	1125011
Rovan Fernandes Lopes	Docente	3103429
Valter Lenine Fernandes	Docente	3056371
Vasco Ricardo Aquino da Silva	Docente	2718479

Francini Tomazine	Discente	20222SG-TMEEC0011
Alice Cardoso da Silva	Discente (suplente)	20222SG-TMEEC0005
Lidiane Lima Schoenardie	Discente (suplente)	20222SG-TMEEC0012
Flávio Sória Alvaro	Discente (suplente)	20222SG-TMEEC0007

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 16/03/2023 15:34:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 213173

Código de Autenticação: 9bb3b8b482





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 541, de 16 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23164.000365.2023-61, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Alex Mulattieri Suarez Orozco, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador do Curso Técnico em Informática (FCC), do Departamento de Ensino, da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Sapucaia do Sul, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 16/03/2023 21:50:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 213207

Código de Autenticação: 058619d4dc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 542, de 16 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23164.000366.2023-14 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Rodrigo Remor Oliveira, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas (FCC), do Departamento de Ensino, da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Sapucaia do Sul, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria n.º 449, de 7 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 08/03/2023, Seção 2, Página 29.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 16/03/2023 22:08:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 213211
Código de Autenticação: 63ce059a1f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 543, de 16 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23164.000367.2023-51 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Alex Mulattieri Suarez Orozco, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (FCC), do Departamento de Ensino, Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Sapucaia do Sul, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 16/03/2023 22:09:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 213212
Código de Autenticação: 9e110be96a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 544, de 16 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23341.000402.2023-43, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 07/12/2022, a servidora Cláudia Regina Minossi Rombaldi, SIAPE 1299698, como responsável pela Área de Cultura Linguística e Literária, do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 16/03/2023 22:09:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 213235

Código de Autenticação: 71d3a2b2da





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 545, de 17 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.000468.2023-21, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir Grupo de Trabalho responsável pela avaliação e acompanhamento do uso da Biblioteca Virtual Pearson, análise do custo-benefício de possível contratação de outras Bibliotecas Virtuais existentes no mercado pelo IFSul e realização de orçamentos:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Gabriele Lais Mandler	TAE	1830780
William de Oliveira Dalosto	TAE	1751872
Ilce Stockmans	TAE	2397349
Jozeline Bock	TAE	1812261
Mirca Teresinha Cruz da Silveira	TAE	1669519
Rosinei Elizabete Miozzo Klein	TAE	1226856
Raquel Maria Simianer	TAE	2270957

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 365 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 17/03/2023 10:28:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 213298

Código de Autenticação: 430de91992





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 546, de 17 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000163.2023-78, resolve:

Art. 1º Designar a equipe formada por Tiele Silveira Carrasco, Cheila Pinto Majada e Bruna de Oliveira Farias, representantes da Pró-reitoria de Administração e de Planejamento e Rafael Leitke Pereira, representante da área requerente, para exercer as atividades pertinentes ao Comitê de Avaliação do Convênio do Festival Binacional de Enogastronomia - Convênio 9314445/2022, com o objetivo de analisar as prestações de contas parciais e final do respectivo convênio entre o IFSul e a Fundação Ennio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal Sul-rio-grandense (FAIFSul).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 17/03/2023 10:29:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 213333

Código de Autenticação: 808ab370f3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 547, de 17 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23495.000152.2028-98, resolve:

Art. 1º Designar a equipe formada por Tiele Silveira Carrasco, Cheila Pinto Majada e Lenira Mesquita Xavier, representantes da Pró-reitoria de Administração e de Planejamento e Rafael Leitke Pereira, representante da área requerente, para exercer as atividades pertinentes ao Comitê de Avaliação do Convênio do Festival Binacional de Enogastronomia - Convênio 903457/2020, com o objetivo de analisar as prestações de contas parciais e final do respectivo convênio entre o IFSul e a Fundação Ennio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal Sul-rio-grandense (FAIFSul)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 17/03/2023 14:11:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 213342

Código de Autenticação: 649827d24e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 548, de 17 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23339.000184.2023-96, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por efetuar, na seleção para professor substituto de edital 047/2023 - Câmpus Camaquã (Informação e Comunicação), a análise do "Curriculum Vitae" dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Leonardo Campos Soares	Docente	1822354
Diego Pereira Rodrigues	Docente	3492509
Natalia Silveira Lima	Docente	3300963
Sandra Machado	Docente	1879821

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/03/2023 14:12:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 213356

Código de Autenticação: 3fa835eefa





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 549, de 17 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000136.2023-57, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e, em seu impedimento, pelo segundo, constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo do objeto do Contrato n.º 01/2023, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Pró-rede Telecomunicações & Informática Ltda., CNPJ n.º 86.833.753/0001-01:

NOME	SIAPE Nº
Davison Guimaraes Sopena	1611220
Gilmar Machado Sarubbi	1105307
William Junior Sperb	2390367

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é contratação de obra de reformas e adequações das instalações elétricas e lógicas da sala de reuniões - Câmpus Lajeado.

Art. 3º Determinar que a vistoria para a emissão do Termo de Recebimento Definitivo seja efetuada até o dia 14 de abril de 2023, conforme os prazos definidos no contrato e aditivos, quando houver.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até a emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 17/03/2023 14:13:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 213367

Código de Autenticação: 1bdf53269





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 550, de 17 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23703.000315.2023-30, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria 537/2023, de 16 de março de 2023, como segue:

Onde se lê: Art. 1º Designar os representantes titulares e suplentes do Câmpus Saporanga, para mandato de dois anos.

Leia-se: Art. 1º Designar os representantes titulares e suplentes do Câmpus Saporanga no Conselho Superior do IFSul, para mandato de dois anos.

Atr. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 17/03/2023 14:13:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 213418
Código de Autenticação: a01136f951





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 551, de 17 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.003195.2022-04, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas nos Processos 23163.001353.2022-83 e 23356.001120.2022-13, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos:

Nome completo	Cargo	SIAPE nº
César Costa Machado	Professor EBTT	1099487
Rafael de Souza Velasco	Assistente em Administração	1069650
Tiago Baptista Noronha	Professor EBTT	2949239

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias, prorrogável por mais 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/03/2023 16:25:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 213470

Código de Autenticação: 3ea0e3ca8a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 552, de 17 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.000492.2023-61 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Mônica Nunes Neves, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 27/03/2023 a 06/04/2023, a função de Diretora da Direção-geral do Câmpus Sapucaia do Sul (CD-2), IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 17/03/2023 17:36:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 213507

Código de Autenticação: 4ff88eb4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 553, de 17 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000150.2023-96 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor William Junior Sperb, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 20/03/2023 a 31/03/2023, a função de Coordenador da Coordenadoria de Almoarifado e Patrimônio (FG-2), Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Lajeado, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 17/03/2023 17:37:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 213516
Código de Autenticação: 2a7b04ef46





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 554, de 17 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000296.2023-41, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir o Núcleo de Gênero e Diversidade - NUGED, do câmpus Sapiranga:

Nome	Segmento	Siape/Matrícula nº
Angelica Neuscharank	Docente	1338043
Alexandre Trevisan Pereira	Docente	2093539
Marta Helena Blank Tessmann	Docente	2356661
Mirian Thurow Griep	Docente	1084021
Juliana Cardoso Pereira	Docente	2847405
Fernando Benvenuto Schaab	Docente	2239834
Liniquer Oliveira Cardoso	Discente	20221SG.ETM_I0020
Lucas Eduardo Fernandes Pinto	Discente	20221SG.INF_I0029
Luiza Rohr Klein	Discente	20201SG.INF_I0007

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 2738, de 10 de novembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 17/03/2023 19:24:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 213531

Código de Autenticação: d6a079ea10





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 555, de 20 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 232163.000769.2023-65, resolve:

Art. 1º Designar os representantes titulares e suplentes do Câmpus Avançado Novo Hamburgo no Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, para mandato de dois anos.

Segmento docente:

Moisés Beck - titular

Daniele Gonçalves de Souza - suplente

Segmento discente:

Arthur da Rosa Bittencourt - titular

Cecília Vergamini dos Santos - suplente

Segmento técnico-administrativo:

José Vitor Muller da Silva - titular

Silvio Alexandre Severo Trindade - suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 20/03/2023 10:34:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 213572

Código de Autenticação: Sead765759





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 556, de 20 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº. 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020 e, considerando o Processo 23165.000312.2023-31, resolve:

Art.1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor Gustavo Cardoso Born, ocupante do cargo de Engenheiro-área, do Quadro de Pessoal desta IFE, no Câmpus Passo Fundo, referente ao quinquênio 2013/2018, a ser usufruída no período de 10/04/2023 a 09/05/2023.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 20/03/2023 10:34:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 213597

Código de Autenticação: 813706bba3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 557, de 20 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.000834.2023-52, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 04/2023, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Algar Telecom S/A, inscrita no CNPJ nº 71.208.516/0001-74.

Função	Nome	Siape
Gestor do Contrato	Claus de Rosso Bolzan	1144068
Gestora do Contrato - Substituta	Camila Asso de Carvalho Gruppelli	2044910
Fiscal Administrativo	Rafael Costa da Cruz	2110902
Câmpus Gravataí		
Fiscal Técnico	John Anderson Lopes da Costa	2408243
Fiscal Técnico - Substituto	Guilherme da Silva Aguiar	2153835
Câmpus Saporanga		
Fiscal Técnico	Diego Alessandro Pereira dos Santos	2146596
Fiscal Técnica - Substituta	Daiane Bender	2403259

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a prestação de serviços de Telefonia Fixa Comutada, na Modalidade Local (STFC-LO) e nas Modalidades de Longa Distância Nacional e Internacional, com fornecimento e instalação de 01 (um) feixe digital de 2 Mbps com 20 (vinte) canais bidirecionais e faixa de numeração para 30 (trinta) números DDR para os Câmpus Gravataí e Saporanga do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor/a do Contrato: servidor/a designado/a para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico/a: servidor/a designado/a para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP e/ou Comprasnet Contratos.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 20/03/2023 11:17:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 213664

Código de Autenticação: 55b8d1aec0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 558, de 20 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000332.2023-77, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão responsável pela elaboração dos horários do ano letivo 2023.1, no Câmpus Sapiranga.

Nome	Segmento	Siape nº
Eduardo Schmidt Fernandes dos Santos	Docente	1255253
Rafael Bohrer Avila	Docente	1509712
Vasco Ricardo Aquino da Silva	Docente	2718479
Angelica Neuscharank	Docente	1338043
Fernando Benvenuti Schaab	Docente	2239834
Guilherme da Silva Xavier	Docente	1278282
Diego da Silva Serra	Docente	2087560
Rafael Batista Zortea	Docente	2350917
Anelise Volkweiss	Docente	2237167
Valter Lenine Fernandes	Docente	3056371

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 90 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 20/03/2023 15:18:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 213711

Código de Autenticação: 934371e912





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 559, de 20 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.000511.2023-59, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras Cinara Pereira de Carvalho Silva e Vanessa Levati Biff, e os servidores Andre Capellao de Paula, Carlos Alexandre Wurzel, Eduardo Cristiano Milke, Pedro Carlos Hernandez Junior, Jocelito Silveira Torres e Diego Alexandre Weber, sob a presidência da primeira e, em Comissão de Inventário de Bens Permanentes no Câmpus Sapucaia do Sul do IFSul, referente ao exercício de 2022, para efetuarem os serviços descritos a seguir:

- Inventariar os bens permanentes;
- Lavrar o Termo de Baixa dos bens permanentes avariados, inutilizados, indenizados, alienados e extraviados;
- Proceder à avaliação e lavrar o termo de avaliação dos bens permanentes recebidos por doação sem documento fiscal, assim como a dos bens permanentes desaparecidos, visando, quando for o caso, à indenização pelo responsável.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 2740/2021, de 29/12/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 20/03/2023 15:19:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 213720
Código de Autenticação: 6401dd9df5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 560, de 20 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000184.2023-93, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Marise Bolzan Estivalet e o servidor Victor Vinicius Silveira Esteve para, sob a presidência da primeira, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, do elevador e da plataforma elevatória, no Câmpus Santana do Livramento do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, em atendimento à Instrução Normativa 05/2017 do Ministério do Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 20/03/2023 15:19:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 213737

Código de Autenticação: 9764f04a4c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 561, de 20 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.000857.2023-67, resolve:

Art.1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Roberto Tierling Klering, habilitado em Concurso Público, homologado em 23/06/2022, para exercer o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Classe D I, Nível 01, regime de trabalho semanal de 40 horas com Dedicção Exclusiva, para o Câmpus Sapucaia do Sul, em vaga decorrente da Aposentadoria de Valdir José Andrade Lacerda Junior, publicada no Diário Oficial da União em 03 de março de 2023 – código da vaga nº 0211903.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 20/03/2023 15:19:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 213738

Código de Autenticação: 97f027fa3d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 562, de 20 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.003195.2022-04, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria Nº 551, de 17 de março de 2023, publicada no DOU em 20/03/2023, seção 2, página 32, que trata de composição de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, substituindo o servidor Tiago Baptista Noronha, SIAPE 2949239, pelo servidor Leandro da Conceição Oliveira, SIAPE 2921659, por declarar-se impedido nos termos do inciso II, art. 18 da Lei nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999.

Nome completo	Cargo	SIAPE nº
César Costa Machado	Professor EBTT	1099487
Leandro da Conceição Oliveira	Professor EBTT	2921659
Rafael de Souza Velasco	Assistente em Administração	1069650

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias, prorrogável por mais 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 20/03/2023 17:47:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 213806

Código de Autenticação: a5781574d5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 563, de 20 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000176.2023-47 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Luis Felipe Costa Cunha, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 16/03/2023 a 31/03/2023, a função de Coordenador da Coordenadoria de Manutenção Geral (FG-1), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Santana do Livramento, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 20/03/2023 18:06:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 213825

Código de Autenticação: 3a667a368e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 564, de 21 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23163.000161.2023-31; e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD nº 30/2023, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 10 de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 15 de janeiro de 2023, Aceleração da Promoção à docente LILIAN GREICE DOS SANTOS ORTIZ DA SILVEIRA para D III-01, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Letras, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal do Rio Grande - FURG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 21/03/2023 14:22:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 213894

Código de Autenticação: dd8914fd63





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 565, de 21 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.000458.2023-06, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Maria Isabel Giusti Moreira e os servidores Jônatas Rosa da Silva, Neimar Mendes Lima, Renan Zafalon da Silva, sob a presidência da primeira, para exercerem as atividades pertinentes à Comissão de Exame e Averiguação Patrimonial (Itens de Informática) no Câmpus Pelotas - Visconde da Graça do IFSul, em atendimento ao Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, conforme segue abaixo:

- Classificar o bem inservível como: ocioso, recuperável, antieconômico ou Irrecuperável.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 2927, de 1 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 21/03/2023 14:22:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 213902

Código de Autenticação: 41641686da





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 566, de 21 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.000931.2023-45, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Cleverson Jearin Rodrigues Vargas, Éverson Sampaio Barros, Ana Luiza Wickboldt Schneider, Carlos Francisco Oliveira Plá, Ruhan Ávila da Conceição, Gerson Luis Rocha Classen, Adriano Behocaray Lamego Neto, Mário Roberto de Freitas Saldanha, Dirceu Borges Valente e Marcus Freitas Neves para, em Comissão de Inventário de Bens Permanentes na Reitoria do IFSul, e sob a presidência do primeiro, efetuarem os serviços descritos a seguir:

- Inventariar os bens permanentes;
- Lavrar o Termo de Baixa dos bens permanentes avariados, inutilizados, indenizados, alienados e extraviados;
- Proceder à avaliação e lavrar o termo de avaliação dos bens permanentes recebidos por doação sem documento fiscal, assim como a dos bens permanentes desaparecidos, visando, quando for o caso, à indenização pelo responsável.

Art. 2º Revogar a Portaria N.º 2445/2019, de 23 de agosto 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 21/03/2023 14:23:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 213904

Código de Autenticação: e1a6a2dc53





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 567, de 21 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23165.000336.2023-90, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o mandato dos representantes do Câmpus Passo Fundo no Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, designados pela Portaria de Pessoal 348/2021, de 02 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 21/03/2023 14:23:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 213911

Código de Autenticação: a3811f1f2d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 568, de 21 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.000793.2023-02, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 03/2023, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Upper Engenharia Ltda., CNPJ nº 22.301.901/0001-56.

Função	Nome	Siape Nº
Gestor do Contrato	Claus de Rosso Bolzan	1144068
Gestor do Contrato - Substituto	Carlos Francisco Oliveira Plá	5306726
Fiscal Administrativo - Obras	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Técnico	Eduardo Rayher Soares	3007014
Fiscal Técnica	Marina Lange Funari de Carvalho	2074769
Fiscal Técnico	Michel Formentin de Oliveira	3775642

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de pessoa jurídica para a Execução da Adequação das Calçadas - Acesso às Salas Modulares, Campus Sapiranga, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem ao contrato.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo Obras: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução, quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas nos contratos de obras e serviços de engenharia;

III - Fiscal Técnico/a: servidor/a designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à Fiscalização Técnica do objeto contratado, sendo que o conjunto de Fiscais Técnicos configuram a Comissão de Fiscalização de Obra.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema

SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 21/03/2023 14:24:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 213959

Código de Autenticação: 7d6bfa5c23





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 569, de 21 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23206.001328.2023-37, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, o grupo abaixo relacionado, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 03/2019, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Pelotas e Pedro Reginaldo de Albernaz Faria e Fagundes Ltda, CNPJ nº 10.439.655/0001-14.

FUNÇÃO	NOME	SLIAPE Nº
Gestor do Contrato	Marcos da Silva Oliveira	1884379
Gestor do Contrato - Substituto	Danielle Lisboa da Silva	1854491
Gestor do Contrato - Substituto	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Gestor do Contrato - Substituto	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Gestor do Contrato - Substituto	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal. Administrativo	Suélem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Administrativo - Substituto	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Administrativo Substituto	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Administrativo - Substituto	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Fiscal Técnico	Luciane Kaster Barcellos	2142614
Fiscal Técnico - Substituto	Tânia Regina Souza Madeira	1465194

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços continuados de Intérpretes de Libras, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria nº 1515/2019.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 21/03/2023 14:24:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 213963

Código de Autenticação: 2b15dd9b38





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 570, de 21 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000174.2023-11 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Alissandra Hampel, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 20/03/2023 a 01/04/2023, a função de Diretora da Direção-geral do Câmpus Bagé (CD-2), IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 21/03/2023 14:24:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 213981
Código de Autenticação: 309ce18632





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 571, de 21 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000321.2023-92 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Viviane Dalmoro, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 13/03/2023 a 08/04/2023, a função de Diretora da Direção-geral do Câmpus Camaquã (CD-2), IFSul, em substituição ao titular, que está em licença para tratamento de saúde.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 21/03/2023 14:25:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 213990
Código de Autenticação: e2568f8dc4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 572, de 21 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23340.000176.2023-19, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Emilena Teixeira Munhoz, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora da Coordenadoria de Extensão e Cultura (FG-1), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Bagé, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 21/03/2023 14:25:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 214001

Código de Autenticação: d8479f0c28





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 573, de 21 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.000527.2023-61 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Fabiana Centeno Fagundes, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 24/03/2023 a 06/04/2023, a função Chefe do Departamento de Ensino (CD-4), da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Sapucaia do Sul, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 21/03/2023 14:25:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 214012
Código de Autenticação: f7e33ced14





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 574, de 21 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23340.000175.2023-66, de 21/03/2023 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Emilena Teixeira Munhoz, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para a função de Coordenadora da Coordenadoria de Gestão Administrativa (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Bagé, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 21/03/2023 14:26:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 214016
Código de Autenticação: f99a15784a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23164.000501.2023-13, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da equipe abaixo relacionada para, sob a responsabilidade da primeira, constituir a Comissão responsável pelo planejamento e execução do Processo Seletivo do Curso Técnico em Administração-EJA/EPT 2023/01, no Câmpus Sapucaia do Sul.

Nome completo	Segmento	SIAPÉ nº
Marineiva Teresinha de Melo Manganeli	Docente	1033384
Douglas Michel Ribeiro Porto	Docente	3299603
Evandro Carlos Godoy	Docente	1695191
Fernanda Lopes Guedes	Docente	2688822
Guilherme Reichwald Junior	Docente	1174555
Inessa Carasco Pereyra Kratz	Docente	1940231
Janaína Marques Silva	Docente	1646283
Ketlin Kroetz	Docente	3249718
Marcelo Salvi	TAE	1459895
Márcia Lima Santos de Cezere	Docente	1050534
Maurício dos Santos	Docente	2743074
Misael Kruger Lemes	Docente	3290214
Paulo Marcus Hollweg Corrêa	Docente	3057115

Art. 2º O período de vigência é de 08/02/2023 a 30/04/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 21/03/2023 17:23:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 214066

Código de Autenticação: 17b579f646





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 576, de 22 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000348.2023-85 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Kellen Lüdtker Bierhals, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 27/03/2023 a 25/04/2023, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Manutenção Geral (FG-1), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Camaquã, IFSul, em substituição ao titular, durante o seu afastamento.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 22/03/2023 11:40:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 214214
Código de Autenticação: 16e67f3c4d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 577, de 22 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº. 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23163.000747.2023-03, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor Cleber Vargas Islabão, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, na Reitoria, referente ao quinquênio 2015/2020, a ser usufruída no período de 17/04/2023 a 15/07/2023.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 22/03/2023 11:41:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 214160
Código de Autenticação: 2c9816e249





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 578, de 22 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº. 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23341.000240.2023-43, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Patrícia Cabral Rossi, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, no Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, referente ao quinquênio 2013/2018, a ser usufruída no período de 03/04/2023 a 02/05/2023.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 22/03/2023 11:41:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 214168

Código de Autenticação: 3e038eb998





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 579, de 22 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.001316.2023-11, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 02/2023, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Pelotas e Lince Segurança Patrimonial Ltda., CNPJ nº 10.364.152/0002-08.

Função	Nome	Siape Nº
Gestor do Contrato	Marcos da Silva Oliveira	1884379
Gestora do Contrato - Substituta	Danielle Lisboa da Silva	1854491
Gestor do Contrato - Substituto	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Gestora do Contrato - Substituta	Suélem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Gestor do Contrato - Substituto	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Administrativo	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Administrativa - Substituta	Suélem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Administrativa - Substituta	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Administrativo - Substituto	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Fiscal Técnico	Rafael de Souza Velasco	1069650
Fiscal Técnico - Substituto	Ricardo Silvestre Penalva de Farias	1155596

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços continuados de Vigilância Patrimonial Armada, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor/a do Contrato: servidor/a designado/a para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo/a: servidor/a designado/a para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 22/03/2023 11:42:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 214173

Código de Autenticação: adf7a1db20





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 580, de 22 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000263.2023-58 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Paula Rodrigues Bittencourt de Carvalho Leite, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, cumulativamente com a função que exerce, no período de 22/02/2023 a 13/03/2023, a função de Diretora da Direção-geral do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça (CD-2), em substituição ao titular, que esteve em gozo de férias.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria n.º 330, de 22 de fevereiro de 2023.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 22/03/2023 11:43:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 214176

Código de Autenticação: 556a0c8ae7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 581, de 22 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.001213.2022-51, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito o art. 2º da portaria 491, de 10 de março de 2023 por estar em duplicidade à concessão realizada ao servidor Guilherme da Silva Xavier, através da Portaria n.º 2816, de 21 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 22/03/2023 11:44:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 214197
Código de Autenticação: 85a62709f5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 582, de 22 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.000847.2023-21, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para comporem a Banca Examinadora responsável por efetuar, na seleção para professor substituto de edital 053/2023 - Câmpus Avançado Novo Hamburgo (Letras), a análise do "Curriculum Vitae" dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Marta Helena Blank Tessmann	Docente	2356661
Camila de Bona	Docente	2386422
Roana Marques Soares	Docente	1151606
Marja Leao Braccini	Docente	2144790

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 22/03/2023 11:44:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 214208

Código de Autenticação: c58f308922





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 583, de 22 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23340.000183.2023-11, de 22/03/2023; e, considerando o disposto no § 4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Aline Jaime Leal, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para a exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria de Extensão e Cultura (FG-1), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Bagé, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

At. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 22/03/2023 13:50:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 214310
Código de Autenticação: 51e1e3d402





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 584, de 22 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23163.000948.2023-01, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação da primeira, constituir o Colegiado do Curso Técnico Integrado Informática para Internet, do Câmpus Avançado Jaguarão.

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Lilian Greice dos Santos Ortiz da Silveira	Docente	1154022
Vinicius Alves Hax	Docente	2762280
Timóteo Matthies Rico	Docente	1753096
Fabian Eduardo Debenedetti Carbajal	Docente	1813622
Ruhan Avila da Conceição	Docente	3057176
Patrícia Mussi Escobar Iriondo Otero	Docente	1040093
Thalles Pinto de Souza	Docente	1146228
Sandra Teixeira Jaeckel	Docente	1947855
Tatiana Boff	Docente	1618782
Cristina Zaniol	Docente	3124656
Ivan Fabricio Braum Einhardt	Docente	1022919
Michele Santos da Silva	Docente	3124730
Sandro Cavalheiro Souza	Docente	2409136
Marcelo Felipe Saraiva Borba	TAE	3045326
Cátia Simone de Cardozo Xavier	TAE	2841447
João Marcos Almeida Perez	Discente	20221JG.TII_I0032

Maria Eduarda Carvalho Silva	Discente	20221JG.TII_I0025
------------------------------	----------	-------------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 22/03/2023 15:53:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 214324

Código de Autenticação: 1206fa6173





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 585, de 22 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23206.001315.2023-68, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, o grupo abaixo relacionado, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 01/2023, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Pelotas e o Instituto Interamericano de Desenvolvimento Humano (Instituto Bem Brasil), CNPJ nº 10.427.965/0001-19.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Marcos da Silva Oliveira	1884379
Gestor do Contrato - Substituto	Danielle Lisboa da Silva	1854491
Gestor do Contrato - Substituto	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Gestor do Contrato - Substituto	Suélem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Gestor do Contrato - Substituto	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Administrativo	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Administrativo - Substituto	Suélem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Administrativo Substituto	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Administrativo - Substituto	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Fiscal Técnico	Luciane Kaster Barcellos	2142614
Fiscal Técnico – Substituto	Tânia Regina Souza Madeira	1465194

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços continuados de Intérpretes de Libras, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos

administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 22/03/2023 16:52:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 214367

Código de Autenticação: 3a66b5bc76





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 586, de 23 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23341.001601.2021-15, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 06/2019, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Ambientuus Tecnologia Ambiental LTDA, CNPJ nº 01.844.768/0001-04.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Jônatas Rosa da Silva	1087847
Gestor do Contrato - Substituto	Thiago Silva de Oliveira	1815873
Gestor do Contrato - Substituto	Bruno Ferreira da Silva	3128757
Fiscal Técnico	Marco Aurélio Farias da Silva	1422307
Fiscal Técnico – Substituto	Leandro Calcagno Reinhardt	1965717

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de saúde.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria nº 237/2023.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 23/03/2023 10:25:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 214446

Código de Autenticação: 0f4e3f427c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 587, de 23 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no art. 87 da Lei nº. 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020; e, considerando o Processo Eletrônico nº 23339.000304.2023-55, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor ANDRE PACHECO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Camaquã, referente ao quinquênio 2013/2018, a ser usufruída no período de 02/05/2023 a 31/05/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 23/03/2023 10:26:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 214450
Código de Autenticação: 109d79edf7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 588, de 23 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23704.000146.2023-28; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Fernanda Cristina Camillo, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerce, cumulativamente com a função que exerce, no período de 21/03/2023 a 03/04/2023, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), Câmpus Lajeado, IFSul, em substituição à titular, que está em licença para tratamento de saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 23/03/2023 12:38:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 214525
Código de Autenticação: 71027acf98





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 589, de 23 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais;
considerando o Processo Eletrônico nº 23339.000221.2023-66, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 22/08/2023, o afastamento concedido pela Portaria de Pessoal nº 1821/2021 ao servidor ANTONIO MARCOS PACHECO COUTINHO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Camaquã, para realizar Curso de Pós-graduação Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 23/03/2023 12:56:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 214529

Código de Autenticação: 9149772d4b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 590, de 23 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000338.2023-40 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Kellen Ludtke Bierhals, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, cumulativamente com a função que exerce, no período de 14/03/23 a 17/03/23, a função de Chefe do Gabinete da Direção Geral (FG-1), do Câmpus Camaquã, IFSul, em substituição à titular, que estava em licença para tratamento da própria saúde.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 23/03/2023 16:08:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 214531

Código de Autenticação: b89bb47b00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 591, de 23 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23704.000161.2023-76, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da equipe abaixo relacionada que, sob a presidência da primeira, no período de 22 de junho de 2022 a 18 de março de 2023, constituiu comissão responsável pela organização da solenidade de formatura da 1ª turma do curso Técnico em Administração - modalidade Integrado do Câmpus Lajeado.

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Adriane Farias Garrido Araújo	TAE	2144167
Ana Maria Geller	Docente	2297536
Rodrigo Luis Melz	Docente	1010629
Eduarda Gregory de Souza	Discente	20191LJ.ADM_I0014
Emanuelle Nunes da Silva	Discente	20191LJ.ADM_I0037
Katana do Nascimento	Discente	20191LJ.ADM_I0002
Rafaela Montiel Martins	Discente	20191LJ.ADM_I0049

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 23/03/2023 16:09:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 214550

Código de Autenticação: 9b8254f6c2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 592, de 23 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23704.000162.2023-11, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da equipe abaixo relacionada que, sob a presidência da primeira, no período de 22 de junho de 2022 a 18 de março de 2023, constituiu Comissão de Formatura responsável pela organização da solenidade da 2ª turma do curso Técnico em Automação Industrial - modalidade Integrado do Câmpus Lajeado.

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Adriane Farias Garrido Araújo	TAE	2144167
Eduardo Carissimi	Docente	3165211
Laura Veronica Rodriguez Imbriaco	Docente	2243808
Davi Miguel Black	Discente	20191LJ.AUT_I0034
Jaqueline Bridi Ulian	Discente	20191LJ.AUT_I0065
Jhennifer Luana Mattje Rossi	Discente	20191LJ.AUT_I0023
Milene Montiel Martins	Discente	20191LJ.AUT_I0047

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 23/03/2023 16:09:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 214553

Código de Autenticação: 525b2f6e90





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 593, de 23 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.000422.2023-79 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Serena Rosa Fernandes, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, no dia 02/03/2023, a função de coordenadora da Coordenadoria de Administração Escolar - Manhã (FG-4), Departamento de Estrutura Funcional do Ensino, Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição à titular, durante seu afastamento.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria n.º 165, de 26 de janeiro de 2023.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 23/03/2023 16:10:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 214573

Código de Autenticação: aa23964896





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 594, de 23 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000163.2023-65, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da equipe abaixo relacionada que, sob a presidência da primeira, no período de 11 de outubro de 2022 a 17 de março de 2023, constituiu Comissão de Formatura responsável pela organização da solenidade da 1ª turma do Curso de Licenciatura em Formação Pedagógica para graduados não licenciados do Câmpus Lajeado.

Nome	Segmento	Siape/CPF/Matrícula nº
Adriane Farias Garrido Araújo	TAE	2144167
Melissa Heberle Diedrich	Docente	1899948
Rejane Bianchini	Tutora	00748756043
Thaís Isabel Rodrigues	Discente	20202LJ.LFP_UAB0028
Veronice Teresinha Gall	Discente	20202LJ.LFP_UAB0007

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 23/03/2023 16:10:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 214579
Código de Autenticação: 03c2302965





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 595, de 24 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.001053.2023-31, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para comporem a Banca Examinadora responsável por efetuar, na seleção para professor substituto de edital 049/2023 - Câmpus Pelotas (Controle e Processos Industriais), a análise do "Curriculum Vitae" dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Roberta de Carvalho Nobre Palau	Docente	2620004
Ulisses Lyra dos Santos	Docente	3346179
Helena Miller	Docente	2337533
João Francisco de Castro Collares	Docente	274306

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 24/03/2023 10:55:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 214737

Código de Autenticação: 5b6d59dec4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 596, de 24 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23495.000140.2023-63, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria 526/2023, que designou o grupo para composição da Banca Examinadora responsável por efetuar, na seleção para professor substituto de edital 045-2023 - Câmpus Santana do Livramento (Matemática), a análise do "Curriculum Vitae" dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos, como segue.

onde se lê:

Nome completo	Segmento	SIAPÉ nº
Vanessa Mattoso Cardoso	docente	1831172
Tiago da Silva Gautério	docente	1047686
Patrícia Soares Khairallah	TAE	2145640
Alissandra Hampel	docente	1812236

leia-se

Nome completo	Segmento	SIAPÉ nº
Aline Picoli Sonza	docente	2756035
Tiago da Silva Gautério	docente	1047686
Patrícia Soares Khairallah	TAE	2145640
Alissandra Hampel	docente	1812236

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 24/03/2023 10:55:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 214753

Código de Autenticação: d1175ae698





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 597, de 24 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23166.000429.2023-12, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Grupo de Trabalho responsável por avaliar a viabilidade de novos cursos no Câmpus Charqueadas.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Jeferson Fernando de Souza Wolff	Docente	1774588
Vinicius Tavares Guimarães	Docente	1630563
Calebe Micael de Oliveira Conceição	Docente	1932489
Glederson Lessa dos Santos	Docente	2432483
Joel da Silva Rodrigues	Docente	1804339
Rodrigo Klassen Ferreira	Docente	2870328
Sandro Luiz Moraes de Barros	Docente	2199876
Paulo Ricardo Boesch Junior	Docente	2925936

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 180 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 24/03/2023 15:57:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 214799

Código de Autenticação: 802d81583b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 598, de 24 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000642.2022-65, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão da Chamada Pública 01/2023, responsável por Credenciamento de Leiloeiros Públicos Oficiais, visando à celebração de contrato para a realização de leilões de bens pertencentes ao IFSul.

Nome	Segmento	Siape nº
Rodrigo Zechlinski Gusmão	TAE	1638964
Paula Renata Kurz Aldrighi	TAE	1877471
Isis Born Machado	TAE	1054888
Bruna de Oliveira Farias	TAE	1758895

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 24/03/2023 15:57:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 214861
Código de Autenticação: 53cd0fb788





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 599, de 27 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001002.2023-53, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para a execução do Convênio nº 002/2019 Projeto Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional - firmado entre IFSul e FAIFSul, conforme Plano de Trabalho constante do Processo nº 23163.004489.2019-40, para atuar na Equipe de Multidisciplinar do Projeto:

Nome	Cargo	Período
Luana Durante Oliveira	Auxiliar de Pesquisa - Designer Instrucional	Março a Julho
Augusto Tavares Leite Barros	Auxiliar de Pesquisa - Área de linguística	Março a Julho

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 27/03/2023 16:33:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 215025
Código de Autenticação: 0d273efd45





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 600, de 27 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000204.2023-26, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras Mauren Correa dos Santos Benites, Regina Garcia dos Santos e o servidor Rafael Diaz Remedi para, sob a presidência da primeira, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de natureza continuada na área específica de motorista - Habilitação na categoria "D" ou superior, no Câmpus Santana do Livramento do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, no atendimento à Instrução Normativa 05/2017 do Ministério do Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 27/03/2023 16:33:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 215041

Código de Autenticação: 3525c00f6a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 601, de 27 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000197.2023-62, resolve:

Art. 1º Designar o grupo abaixo relacionado para atuar como Agente de Contratação e Equipe de Apoio do Câmpus Santana do Livramento do IFSul , com fundamento no art. 6º, L e LX, art. 7º, art. 8º, todos da Lei 14.133/2021; no Decreto 11.246/2022; e na Instrução Normativa/Seges/ME 73/2022; com a competência de realizar abertura, julgamento e adjudicação das licitações, credenciamento dos interessados, recebimento das propostas e lances, análise de aceitabilidade, classificação, habilitação e publicações inerentes ao processo licitatório.

Pregoeiras/os:

Aline Schmidt San Martin

Luis Felipe Costa Cunha

Marcelo Simborski Dorneles

Equipe de apoio:

Bruno Ernesto Techera da Motta

Henrique Bestani Seidel

Marise Bolzan Estivalet

Mauren Correa dos Santos Benites

Rafael Diaz Remedi

Rodrigo de Oliveira Estela

Ronaldo Fernando Ostermann

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 27/03/2023 16:34:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 215044

Código de Autenticação: ef0eaae119





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 602, de 27 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000363.2023-84, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Romulo Duarte Paulsen, Bruno Ferreira da Silva, Cristian Leiria da Rosa, Franco Alexandre Dariz, Jônatas Rosa da Silva, Thiago Silva de Oliveira e a servidora Paula Rodrigues Bittencourt de Carvalho Leite para, sob a presidência do primeiro, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para contratação de serviços de limpeza, asseio e conservação, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários para execução dos serviços, no Câmpus Pelotas-Visconde da Graça do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, em atendimento à Instrução Normativa 05/2017, do Ministério do Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 27/03/2023 16:44:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 215077

Código de Autenticação: 53b339a2ba





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 603, de 27 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000304.2023-12 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Leonardo Reixach Lima, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, cumulativamente com a função que exerce, nos períodos de 02/01/2023 a 13/01/2023 e de 16/01/2023 a 17/01/2023, a função de Coordenador da Coordenadoria de Produção de Tecnologias Educacionais (FG-2), do Departamento de Educação a Distância e Novas Tecnologias, da Pró-reitoria de Ensino, IFSul, em substituição à titular, que estava em gozo de férias.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria n.º 229, de 7 de fevereiro de 2023 e a Portaria n.º 304, de 15 de fevereiro de 2023.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 27/03/2023 16:45:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 215090
Código de Autenticação: 677126814c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 604, de 27 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23164.000562.2023-81 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1.º Ratificar a designação da servidora Aline Tamires Kroetz Ayres Castro, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período 24/03/2023 a 06/04/2023, a função de Coordenadora da Coordenadoria Pedagógica (FG-2), Departamento de Ensino, Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Sapucaia do Sul, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 27/03/2023 16:45:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 215092
Código de Autenticação: a6fb5582d2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 605, de 28 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23703.000349.2023-24, resolve:

Art. 1º Designar os representantes discentes do Câmpus Saporanga no Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, para mandato de 02 (dois) anos.

Bianca Oliveira Kraemer - titular

Liniquer Oliveira Cardoso - suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 28/03/2023 10:14:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 215213

Código de Autenticação: 7e44af3204





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 606, de 28 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23206.005241.2022-58, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Sílvia Ana Crochemore Bettin, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Reitoria, referente ao quinquênio 2013 a 2018, a ser usufruída no período de 27/04/2023 a 25/07/2023.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 28/03/2023 10:14:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 215222

Código de Autenticação: 268a7140e7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 607, de 28 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23164.000084.2023-17, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Dalila Cisco Collatto, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Sapucaia do Sul, referente ao quinquênio 2013 a 2018, a ser usufruída no período de 10/04/2023 a 08/07/2023.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 28/03/2023 10:15:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 215226
Código de Autenticação: 68cca81aab





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 608, de 28 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002306.2021-76 e n.º 23163.000465.2023-06, resolve:

Art. 1º Anular, a contar de 15/04/2010, a concessão do regime de trabalho de Dedicção Exclusiva (DE), do servidor Rubinei de Servi Ferraz, de que trata a Portaria n.º 478/2014.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 28/03/2023 10:19:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 215242

Código de Autenticação: c69c1cdee9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 609, de 28 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23339.000353.2023-98, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 30/09/2023, o afastamento concedido através da Portaria de pessoal n.º 1778, de 9 de setembro de 2021, e prorrogado pela Portaria n.º 343, de 23 de fevereiro de 2023, à servidora Solange Araújo Dias Lopes, ocupante do cargo de Pedagogo-área, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Camaquã, para realizar Curso de Pós-graduação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 28/03/2023 10:21:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 215243

Código de Autenticação: ced31c4ebd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 610, de 28 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000011.2023-39, resolve:

Art. 1º Incluir o nome da servidora Carolina Gonçalves Emmanuelli, segmento Técnico-administrativo, SIAPE 1162840, na Portaria n.º 26, de 4 de janeiro de 2023, que compôs a comissão responsável pela heteroidentificação de candidatos autodeclarados negros (pretos/pardos) nos processos seletivos de estudantes do Câmpus Bagé.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 28/03/2023 10:21:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 215253

Código de Autenticação: 5ef086ba42





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 611, de 28 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23166.000270.2023-28, resolve:

Art. 1º Retificar a portaria 523/2023 que designou o grupo abaixo relacionado para compor a Banca Examinadora responsável por efetuar, na seleção para professor substituto de edital 039-2023 - Câmpus Charqueadas (Filosofia), a análise do "Curriculum Vitae" dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos, como segue:

onde se lê:

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Rafael Alves Padilha	docente	1033680
Samir Dessbesel Ferreira	docente	1626980
Ana Paula da Costa Krumel	docente	1889293
Iara Cecília da Rosa Ribeiro	docente	1778182

leia-se

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Rafael Alves Padilha	docente	1033680
Itamar Luis Hammes	docente	1829941
Ana Paula da Costa Krumel	docente	1889293
Iara Cecília da Rosa Ribeiro	docente	1778182

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 28/03/2023 10:34:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 215277

Código de Autenticação: c574cab380





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 612, de 28 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23356.000298.2023-28, resolve:

Art. 1º Designar a equipe formada por Adriane Loy Gabriel, Anderson Camargo Ponsi, André Ruschel de Assumpção, Juliano Rafael Petersen, Gabriela Laís Mandler, Mirca Teresinha Cruz da Silveira, Raquel Maria Simianer e Marcus Vinicius Marques de Vasconcelos, para, em Comissão de Inventário de Bens Permanentes no Câmpus Venâncio Aires do IFSul, referente ao exercício de 2023 e 2024, e sob a presidência do primeiro, efetuarem os serviços descritos a seguir:

- Inventariar os bens permanentes;
- Lavrar o Termo de Baixa dos bens permanentes avariados, inutilizados, indenizados, alienados e extraviados;
- Proceder à avaliação e lavrar o termo de avaliação dos bens permanentes recebidos por doação sem documento fiscal, assim como a dos bens permanentes desaparecidos, visando, quando for o caso, à indenização pelo responsável.

Art. 2º Revogar a Portaria 325/2023, de 22/02/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 28/03/2023 11:28:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 215299

Código de Autenticação: b1ff025723





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000271.2022-11, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 09/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Rosa Cleci Kern/Tastemade Saboroso, CNPJ n.º 37.528.795/0001-15:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE N.º
Gestor do Contrato	Claus de Rosso Bolzan	1144068
Gestor do Contrato - Substituto	Carlos Francisco Oliveira Plá	5306726
Fiscal Administrativo	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Técnica	Graziela Costa Vieira de Oliveira	1066463
Fiscal Técnica - Substituta	Rosani Zachow	3083260

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de concessão de uso de área física para exploração de serviços de lanchonete, com instalação de trailer/*food truck* em espaços das unidades do IF Sul conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, através do regime de concessão de uso a título oneroso.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnica: servidora designada para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema Comprasnet Contratos e/ou SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 2440, de 4 de outubro de 2022.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 28/03/2023 11:41:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 215300

Código de Autenticação: 198fcfef4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 614, de 28 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000173.2023-09, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 03/04/2023, o servidor Renato Hartwig Neuenfeld, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador do Curso Técnico em Automação Industrial (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Lajeado, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 28/03/2023 14:28:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 215313

Código de Autenticação: 0d43721578





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 615, de 28 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000174.2023-45, de 27/03/2023 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 03/04/2023, o servidor Valter Henrique Diedrich, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para a função de Coordenador do Curso Técnico em Automação Industrial (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Lajeado, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 28/03/2023 14:29:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 215315

Código de Autenticação: 373e61650b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 616, de 28 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000339.2023-99, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de Insalubridade, conforme Laudo Técnico Pericial - Câmpus Sapiranga, de 13/02/2015 e seu Anexo I, de março de 2018.

Servidor	Conrado Ermel
Cargo	Professor Substituto
Lotação	SG – DEPEX
Adicional	Insalubridade
Grau	20%
Início da concessão	07/02/2023

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 28/03/2023 14:29:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 215329

Código de Autenticação: 3abbbb8b67





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 617, de 28 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23341.000504.2023-69, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de INSALUBRIDADE, conforme Laudo Técnico Pericial do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, de 6 de abril de 2017.

Servidor	SAMUEL RODRIGUES FELIX
Cargo	MÉDICO VETERINÁRIO
Lotação	VG – CZOO
Adicional	INSALUBRIDADE
Grau	10%
Início da concessão	30/01/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 28/03/2023 15:21:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 215333

Código de Autenticação: 39befbabc4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 618, de 28 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23340.000194.2023-92, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras relacionadas para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão responsável pela análise de renda dos candidatos com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, no Câmpus Bagé.

Nome completo	Segmento	SIAPÉ nº
Carolina Gonçalves Emmanuelli	TAE	1162840
Daren Chaves Severo dos Santos	TAE	1813823
Fabiane Sarmento Oliveira Fruet	TAE	1953878

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 28/03/2023 15:22:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 215342

Código de Autenticação: 233e594fe6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 619, de 28 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE,

considerando Processo 233430..000195.2023-37, no uso das atribuições legais,

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituírem Banca responsável pela avaliação dos candidatos aos estágios de nível superior, conforme Edital 02/2023 - GABDIR, do Câmpus Bagé.

I. Vaga DEPEX

Nome completo	Segmento	SIAPÉ nº
Alissandra Hampel	Docente	1812236
Alexsandra Paz Trindade	Colaboradora Externa	--
Diego de Abreu Porcellis	Docente	2975660

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 120 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 28/03/2023 15:22:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 215345
Código de Autenticação: 0130aed339





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 620, de 28 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.000422.2023-79 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Serena Rosa Fernandes, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, no período de 02/02/2023 a 02/03/2023, a função de coordenadora da Coordenadoria de Administração Escolar - Manhã (FG-4), Departamento de Estrutura Funcional do Ensino, Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, em substituição à titular, durante seu afastamento.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria n.º 165, de 26 de janeiro de 2023, e a Portaria n.º 593, de 23 de março de 2023.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 28/03/2023 15:23:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 215347
Código de Autenticação: 1faa8565be





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 621, de 28 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001730.2020-12, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 04/2020, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Claro S.A, CNPJ nº 40.432.544/0001-47:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Claus de Rosso Bolzan	1144068
Gestor do Contrato - Substituto	Carlos Francisco Oliveira Plà	5306726
Fiscal Administrativo	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Técnico - Reitoria	Rogério Valente Ernst	1817992
Fiscal Técnica - Substituta - Reitoria	Berenice Mattos da Silva	627456
Fiscal Técnico - Câmpus Gravataí	Guilherme da Silva Aguiar	2153835
Fiscal Técnico - Substituto - Câmpus Gravataí	John Anderson Lopes da Costa	2408243
Fiscal Técnica - Câmpus Lajeado	Verance Dalmoro	2143013
Fiscal Técnico - Substituto - Câmpus Lajeado	Everton Reckziegel	3005865
Fiscal Técnico - Câmpus Jaguarão	Marcelo Felipe Saraiva Borba	3045326
Fiscal Técnico - Substituto - Câmpus Jaguarão	Arides Silva Rodrigues	2152919
Fiscal Técnico - Câmpus Novo Hamburgo	Wagner Kolberg	2270824
Fiscal Técnico - Substituto - Câmpus Novo Hamburgo	Mauro Castro Martin	2850801

Fiscal Técnico - Câmpus Sapiranga	Diego Alessandro Pereira dos Santos	2146596
Fiscal Técnica - Substituta - Câmpus Sapiranga	Alessandra Cristina Santos Akkari Munhoz	3300974

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de Serviços de Telefonia Móvel, que serão prestados na Reitoria e nos Câmpus Gravataí, Lajeado, Jaguarão, Novo Hamburgo e Sapiranga do Instituto Federal Sul-rio-grandense, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico/a: servidor/a designado/a para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 152, de 23 de janeiro de 2023.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 28/03/2023 15:24:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 215355

Código de Autenticação: 2aa6703808





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 622, de 28 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23340.000189.2023-80, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Roger Junges da Costa, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos (FCC), Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Bagé, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 28/03/2023 15:24:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 215390

Código de Autenticação: df7979ab4e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 623, de 28 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23166.000424.2023-81 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Samanta dos Santos de Oliveira Huzalo, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 29/03/2023 a 31/03/2023, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), do Câmpus Charqueadas, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 28/03/2023 15:25:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 215391
Código de Autenticação: c923b47421





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 624, de 28 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23164.000571.2023-71 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1.º Designar a servidora Daniela Cardoso Salau Barboza, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 27/03/2023 a 06/04/2023, a função de Chefe do Departamento de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação (CD-4), Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Sapucaia do Sul, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 28/03/2023 15:25:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 215392
Código de Autenticação: 059f1d739c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 625, de 28 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23340.000190.2023-12 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Stela Maris Meister Meira, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos (FCC), Câmpus Bagé, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 28/03/2023 15:26:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 215393
Código de Autenticação: 57b9feb41a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 626, de 28 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001038.2023-37 e, considerando que a servidora designada tem ciência de que a aceitação do compromisso não gera obrigação de retribuição de qualquer ordem do Instituto Federal Sul-rio-grandense, em decorrência da inexistência de funções gratificadas ou comissionadas para tal, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Daiani Nogueira Luche (SIAPE n.º 1098692) para a função de Coordenadora Pedagógico-administrativo do Programa Emprega Mais, no âmbito da Rede e-Tec Brasil, no IFSul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 28/03/2023 18:58:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 215425

Código de Autenticação: 9785b8834d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 627, de 29 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo n.º 23165.000311.2023-96; considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008; considerando as disposições do Decreto n.º 8.737, de 03/05/2016; considerando o teor da Nota Técnica n.º 150/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP e, considerando a solicitação de prorrogação da respectiva licença, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de Licença Paternidade ao servidor Gustavo da Costa Borowski, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do quadro de Pessoal desta IFE, no período de 14/03/2023 a 18/03/2023, conforme disposto no art. 208 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Prorrogar a licença supramencionada, no período de 19/03/2023 a 02/04/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 29/03/2023 08:49:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 215485
Código de Autenticação: b78b8f3688





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 628, de 29 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar as representantes de Comissão Própria de Avaliação Docente - CPPD no Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, para mandato de dois anos.

Maristani Gampert Spannenberg - titular

Naira Kaieski - suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 29/03/2023 09:07:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 215255

Código de Autenticação: 5571f4a4af





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 629, de 29 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo n.º 23206.001074.2023-57; considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008; considerando as disposições do Decreto n.º 8.737, de 03/05/2016; considerando o teor da Nota Técnica n.º 150/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP e, considerando a solicitação de prorrogação da respectiva licença, resolve:

Art. 1.º Ratificar a concessão de Licença Paternidade ao servidor Tiago Luis Riechel, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de Pessoal desta IFE, no período de 03/03/2023 a 07/03/2023, conforme disposto no art. 208 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2.º Prorrogar a licença supramencionada, no período de 08/03/2023 a 22/03/2023.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 29/03/2023 13:51:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 215486
Código de Autenticação: 2f344541cd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 630, de 29 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo n.º 23339.000147.2023-88; considerando as disposições do Decreto n.º 8.737, de 03/05/2016; e, considerando o teor da Nota Técnica n.º 959/2017-MP, resolve:

Art. 1.º Ratificar a concessão de Licença Paternidade ao servidor Endriw Duarte da Silva, ocupante dos cargos de Técnico de Tecnologia da Informação e de Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, do quadro de Pessoal desta IFE, no período de 06/02/2023 à 10/02/2023, conforme disposto no art. 208 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 29/03/2023 13:52:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 215487
Código de Autenticação: 99f93a82aa





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 631, de 29 de março de 2023

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23702.000085.2021-57, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão Própria de Avaliação (CPA), responsável por conduzir o processo de autoavaliação institucional:

Nome completo	Segmento	SIAPE / Matrícula nº
Comissão Central		
Maristani Gampert Spannenberg Formigheri	Docente (Presidente)	2373886
Alessandro Bastos Ferreira	TAE	1817473
Tiago Vidal Medeiros	TAE	3135455
Danilo Fortes da Silveira Matos	Docente	3058117
Vitor de Abreu Rodrigues	TAE	2144814
Fernanda Cristina Camillo	TAE	1753772
Gustavo Fabro de Azevedo	Docente	2803209
Paula Rodrigues Bittencourt de Carvalho Leite	Docente	2298512
Abner Gilead Araujo Guedes	Docente	1352706
Gabriele Lais Mandler	TAE	1830780
Sandro Cavalheiro Souza	Docente	1347628
Gilson Cesar Pianta Correa	Docente	1243215

Roberta Gonçalves Crizel	TAE	2420579
Anderson Miguel Botelho Pintanel	Discente	20181LC0283
Laura Regina Silva dos Santos	Sociedade Civil Organizada	-
Comissão Local - Câmpus Bagé		
Alessandro Bastos Ferreira	TAE/Coordenação Local	1817473
CarlosEmilioPadilhaSevero	Docente	1525178
Clarissa Ricalde Gervásio	Docente	1268660
Daniela de Mesquita	TAE	2036965
Paola Gonçalves Feijó	Discente	20212BG.EAG0029
Lélia Teresinha Ramos de Quadros	Sociedade Civil Organizada	-
Comissão Local - Câmpus Camaquã		
Tiago Vidal Medeiros	TAE/Coordenação Local	3135455
Daniela Vieira Magalhães dos Santos	TAE	2143385
Erica Krachefski Nunes Oswald	Docente	1109260
Eduardo Garcia Ribas	Docente	3003498
Antônia Jadalla Rosales	Discente	20201CM.INF_I0028
Evelyn Giovana Jesus de Souza	Discente	20201CM.INF_I0029
Marlete Theresinha Viana Borges	Sociedade Civil Organizada	-
Comissão Local - Câmpus Charqueadas		
Danilo Fortes da Silveira Matos	Docente/CoordenadorLocal	3058117
Vinicius Zortea Ferrari	Docente	1012629
Thasia de Azevedo Saffi Lippmann	TAE	1845072
Felipe de Souza Leites	TAE	1872762
Adrian Nunes de Carvalho	Discente	201810010357
Adriel Menezes Vasconcellos dos Santos	Discente	201910020010
Maria Luísa Krever Conzatti	Sociedade Civil Organizada	-

Comissão Local - Câmpus Gravataí		
Vitor de Abreu Rodrigues	TAE/Coordenação Local	2144814
Marcelo Becker	Docente	2405639
Eduarda Flores Sangbusch	Discente	20191GR.TII_I0291
Nicolý Rangel Cardoso	Discente	20191GR.TII_I0001
Selma Teresinha de Fraga	Sociedade Civil Organizada	-
Sandro Cavalheiro Souza	Docente/CoordenaçãoLocal	2409136
Roberta Gonçalves Crizel	TAE	2420579
Helena Gonçalves Jackson	Discente	20191JG.TII_I0150
Letícia Ferreira Porto	Sociedade Civil Organizada	-
Comissão Local - Câmpus Lajeado		
Fernanda Cristina Camillo	TAE/Coordenação Local	1753772
Claire Gomes dos Santos	Docente	1926253
Lia Beatriz Scheunemann Neuenfeld	Discente	20212LJ.TPG0021
Katia Liege dos Santos Favaretto	Sociedade Civil Organizada	-
Amilcar Cardoso Vilaça de Freitas	Docente	1724668
Veranice Dalmoro	TAE	2143013
Magali Weiland	Discente	20201LJ.TPG0008
Comissão Local - Câmpus Passo Fundo		
Maristâni Gampert Spannenberg Formigheri	Docente/CoordenaçãoLocal	2373886
Ricardo Luis Deboni	Docente	2033795
Roberta Macedo Ciocari	Docente	1752164
Edson Regis de Jesus	TAE	1811446
Alessandra Aparecida Robaldo dos Santos Sefrin	Discente	20211PF.EM0015
Gabriel Conte	Discente	20201EC0141
Tadeu Moraes Trindade	Sociedade Civil Organizada	-

Comissão Local - Câmpus Pelotas		
Gustavo Fabro de Azevedo	Docente/CoordenaçãoLocal	2803209
Michele de Almeida Schmidt	Docente	3443234
Daniel Maciel Schubert	TAE	3253822
Dóris Helena de La Rocha Ladeira	TAE	1795603
Anderson Miguel Botelho Pintanel	Discente	20181LC0283
Gabriele da silva Vieira	Discente	20152500566
Ângela Machado Treptow Sapper	Sociedade Civil Organizada	-
Comissão Local - Câmpus Pelotas-Visconde da Graça		
Paula Rodrigues Bittencourt de Carvalho Leite	Docente/CoordenaçãoLocal	2298512
Marcial Correa Carcamo	Docente	2934663
Fábio Veleda Chiabotto Duarte	TAE	2412087
Roni Bach Pereira	TAE	1873871
Tainá Fagundes Garcia	Discente	20211VG.TAG0025
Luismar de Souza Rita	Discente	20211VG.TAG0024
Luis Carlos Rodrigues da Silva	Sociedade Civil Organizada	-
Comissão Local - Câmpus Santana do Livramento		
Abner Gilead Araujo Guedes	Docente/CoordenaçãoLocal	1352706
Henrique Bestani Seibel	Docente	2695778
Tadeu Vargas	Docente	3302674
Victor Machado Alves	Docente	3159064
Victor Vinicius Silveira Esteve	TAE	2069674
Sergio Arancibio Zabalveytia Mendez	Discente	20211SL.TDS0038
Paulo Augusto Teixeira Cardoso	Sociedade Civil Organizada	-
Comissão Local - Câmpus Sapucaia do Sul		
Paulo Marcus Hollweg Correa	Docente	3057115

Maria Helena Polgati Moreira	Docente	3367477
Monica Xavier Py	Docente	1333230
Fabiana Centeno Fagundes	TAE	2344580
Aline Tamires Kroetz Ayres Castro	TAE	1854728
Ana Paula Santos dos Santos	Discente	20211SS.ADM_F0023
Rodrigo Girarrdi Rocha	Discente	20222SS.EMC_J0014
Marcos Rogério do Santos Souza	Sociedade Civil Organizada	-
Rafael Mautone Ferreira	Sociedade Civil Organizada	-
Adriana Lemes	Sociedade Civil Organizada	-
Nára Clebia Morais Recktenwald	Sociedade Civil Organizada	-
Comissão Local - Câmpus Venâncio Aires		
Gabriele Lais Mandler	TAE/Coordenação local	1830780
Eloisa Marciana Kolberg Theisen	Docente	2192453
Mariana Jantsch de Souza	Docente	1059164
Maria das Gracas de Campos Melo Filha	TAE	1874797
Ágata Mello Dettenbom	Discente	201917770308
Camilli Siqueira Klaus	Discente	201917720149
Jaqueline Salete dos Santos	Sociedade Civil Organizada	-
Magale Zilá Ely	Sociedade Civil Organizada	-
Comissão Local - Câmpus Avançado Jaguarão		
Sandro Cavalheiro Souza	Docente/CoordenaçãoLocal	2409136
Roberta Gonçalves Crizel	TAE	2420579
Helena Gonçalves Jackson	Discente	20191JG.TII_I0150
Letícia Ferreira Porto	Sociedade Civil Organizada	-
Comissão Local - Câmpus Avançado Novo Hamburgo		
Gilson Cesar Pianta Correa	Docente/CoordenaçãoLocal	1243215
PauloRicardoCechelero Villa	Docente	1336304

José Vitor Muller da Silva	TAE	2390384
Silvio Alexandre Severo Trindade	TAE	1337203
Ágata Rafaela Souza	Discente	20201NH.MCT_I0018
Érica Costa Capelletti	Discente	20201NH.MCT_I0021
Caroline Möller	Sociedade Civil Organizada	-
Comissão Local - Reitoria		
Valeska Duarte da Silva Goularte	TAE	3323496
Roberta Gonçalves Crizel	TAE	2420579

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é 08/04/2024.

Art. 3º Revogar as Portarias n.º 1143, de 20 de maio de 2022 e n.º 431, de 03 de março de 2023.

Art.2º O prazo para conclusão dos trabalhos é 08/04/2024.

Art. 3º Revogar as Portarias n.º 1143, de 20 de maio de 2022 e n.º 431, de 03 de março de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 29/03/2023 13:52:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 215489

Código de Autenticação: 74657698ff





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 632, de 29 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23702.000172.2023-76 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Clair Eliane Naysinger Borges, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 10/04/2023 a 15/04/2023, a função de Chefe do Gabinete da Direção-geral (FG-1), do Câmpus Gravataí, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 29/03/2023 13:53:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 215491
Código de Autenticação: 813888bc75





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 633, de 29 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23702.000175.2023-18, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Raquel Calloni, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora da Coordenadoria de Pesquisa e Extensão (FG-1), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Gravataí, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 29/03/2023 13:54:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 215508

Código de Autenticação: 2a7c7c63eb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 634, de 29 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23206.000392.2023-09; e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 033/2023, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 20 de março de 2023, resolve:

Art. 1º - Conceder, a contar de 24 de janeiro de 2023, a Retribuição por Titulação (RT) a **DOUGLAS JOÃO ORBEN** ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios da conclusão do Curso de Pós-graduação em Filosofia, em nível de Doutorado, pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUC-RS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 29/03/2023 13:56:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 215536

Código de Autenticação: 6fdc377f25





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 635, de 29 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000355.2023-81 e, considerando que a servidora designada tem ciência de que a aceitação do compromisso não gera obrigação de retribuição de qualquer ordem do Instituto Federal Sul-rio-grandense, em decorrência da inexistência de funções gratificadas ou comissionadas para tal, resolve:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para Coordenação do Curso de Especialização em Temas e Metodologias Emergentes na Educação Contemporânea – TMEEC:

Nome	Segmento	Siape nº
Angelica Neuscharank	Docente	1338043

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 29/03/2023 13:56:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 215542
Código de Autenticação: 6e8f3339e8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 636, de 29 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23163.001048.2023-72, resolve:

Art. 1º Designar o grupo abaixo relacionado para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão responsável por elaborar o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Processos Escolares no Câmpus Avançado Novo Hamburgo.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Marcus Eduardo Maciel Ribeiro	docente	2279497
Marcos Irineu Klausberger Lerina	docente	2277220
Ana Cláudia Rodrigues Ferreira	TAE	3243722
Angela Selau Marques	docente	2921555
Angelita Hentges	docente	1778060
Rodrigo Dias	docente	2418255
Guilherme Santos Guterres	docente	3262324

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 29/03/2023 13:57:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 215551

Código de Autenticação: 72f8d167b7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 637, de 29 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o processo eletrônico nº 23704.000139.2023-26; e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 066/2023, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 25 de março de 2023, resolve:

Art. 1º - Conceder, a contar de 13 de março de 2023, a Retribuição por Titulação (RT) a ALUISIO DO NASCIMENTO WRASSE ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios da conclusão do Curso de Pós-graduação em Ciências, em nível de Doutorado, pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 29/03/2023 13:58:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 215553
Código de Autenticação: 44e037740a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 638, de 29 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23340.000114.2023-07; e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 36/2023, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 20 de março de 2023, resolve:

Art. 1º - Conceder, a contar de 17 de fevereiro de 2023, a Retribuição por Titulação (RT) a CRISTIANO PINTO OLIVEIRA DA ROSA ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios da conclusão do Curso de Pós-graduação em Saúde Coletiva, em nível de Mestrado, pela Universidade Luterana do Brasil – ULBRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 29/03/2023 13:58:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 215555

Código de Autenticação: c9fdf7f568





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 639, de 29 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o teor do Processo n.º 23206.001462.2023-38;

Art. 1º Conceder o abono de permanência, a contar de 27/03/2023, ao servidor Rubinei de Servi Ferraz, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2543889, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fulcro no Art. 10, § 1º, I da Emenda Constitucional n.º 103/2019, pela opção de permanência em atividade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 29/03/2023 14:02:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 215570

Código de Autenticação: 3f50e93522





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 640, de 29 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.000765.2023-87, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de pensão civil à Margarete Feijó da Cruz, na qualidade de viúva, a contar de 02/03/2023, em virtude do falecimento do servidor João Manoel Martins da Cruz, Matrícula SIAPE nº 274309, aposentado no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 04, no regime de Dedicção Exclusiva, com fundamento no Art. 219 da Lei 8.112/90 c/c o Art. 23 e Art. 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 29/03/2023 14:03:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 215574

Código de Autenticação: 5f89f45f0c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 641, de 29 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003924.2022-71, resolve:

Art. 1º Conceder o Abono de Permanência, a contar de 27/10/2022, ao servidor Amilton Cravo Moraes, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 274740, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fulcro no Art.10, §2º, III da Emenda Constitucional n.º 103/2019, pela opção de permanência em atividade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 29/03/2023 21:00:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 215624

Código de Autenticação: 1a937e9861





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 642, de 29 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000286.2023-41, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação do primeiro, constituir o Colegiado do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, do câmpus Passo Fundo:

Nome	Segmento	SIAPE/Matrícula n.º
Roberto Wiest	Docente	1892548
Daniel Delfini Ribeiro	Docente	2827070
Adilso Nunes de Souza	Docente	1794515
Alex Sebben da Cunha	TAE	2145592
Alexandre Tagliari Lazzaretti	Docente	1643743
André Fernando Rollwagen	Docente	1875195
Anubis Graciela de Moraes Rossetto	Docente	1752156
Carlos Alberto Petry	Docente	1753204
Edimara Luciana Sartori	Docente	1509164
Elder Francisco Fontana Bernardi	Docente	1790459
Jakelyny Sousa de Araújo	Discente	20201PF.CC0300
Jaqueline Pinzon	Docente	1955104
João Mário Lopes Brezolin	Docente	1643730
Jorge Luis Boeira Bavaresco	Docente	2969348

José Antônio Oliveira de Figueiredo	Docente	2702340
Josué Toebe	Docente	1758716
Lucas Vanini	Docente	2378860
Maikon Cismoski dos Santos	Docente	2137739
Mateus da Fonseca Capssa Lima	Docente	1278041
Michele Roos Marchesan	TAE	2144212
Rafael Marisco Bertei	Docente	1658474
Ricardo Vanni Dallasen	Docente	2161207
Roberta Macedo Ciocari	Docente	1752164
Samanta Santos da Vara Vanini	Docente	1625631
Mariane Kneipp Giareta	Docente	3248809
Telmo de Cesaro Junior	Docente	2943448
Gabriel Santin	Docente	1410907
Marcelo Lacortt	Docente	3055442
Rudinei Cogo Moor	Docente	3258128
José Henrique Paludo Giombelli	Discente	20182PF.CC0084

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 2395, de 28 de setembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 29/03/2023 21:00:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 215635

Código de Autenticação: fd39a45733





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 643, de 29 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001056.2023-19, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras, o servidor e a discente abaixo relacionadas/os para, sob a responsabilidade do primeiro e vice-responsabilidade da segunda, constituírem o Núcleo de Gestão Ambiental Integrada (NUGAI), da Reitoria:

Nome	Segmento	SIAPE/Matrícula n.º
Luciano Luis de Azeredo	TAE	1044466
Priscila Mendes Pereira	TAE	1183762
Lenira Mesquita Xavier	TAE	3072023
Esther Ramos Oliveira	Discente	3307916

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 2433, de 04/09/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 29/03/2023 21:00:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 215637

Código de Autenticação: cd610678f4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 644, de 29 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000436.2023-36, resolve:

Art.1º Ratificar a concessão de aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a Denise Ely e Silva, matrícula SIAPE 274510, ocupante do cargo de Nutricionista-habilitação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, no Regime de 40 (quarenta) horas semanais, código de vaga 0211572, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fundamento no Art. 3.º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c o Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 103/2019, com a vantagem do Adicional por tempo de serviço (14%), Vencimento Básico Complementar e Incentivo à Qualificação 52%.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 29/03/2023 21:01:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 215649

Código de Autenticação: 7ceb629284





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 645, de 30 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23163.000851.2023-90, resolve:

Art. 1º Ratificar a dispensa, a partir de 15/03/2023, da servidora Ana Paula Nedel, ocupante do cargo de Assistente Social, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora da Coordenadoria de Acompanhamento da Política de Assistência Estudantil(FG-2), Departamento de Gestão de Assistência Estudantil, Pró-reitoria de Ensino, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 30/03/2023 09:04:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 215711

Código de Autenticação: 128285bc98





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 646, de 30 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23166.000442.2023-63; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1.º Designar o servidor Felipe de Souza Leites, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 03/04/2023 a 06/04/2023, a função de Coordenador da Coordenadoria da Biblioteca (FG-2), Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Charqueadas, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 30/03/2023 09:04:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 215712

Código de Autenticação: b07feceb10





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 647, de 30 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000198.2023-71 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Daniel Gonçalves Emmanuelli, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 10/04/2023 a 14/04/2023, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), do Câmpus Bagé, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 30/03/2023 09:37:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 215731

Código de Autenticação: 43d526f850





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 648, de 30 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo 23495.000113.2023-9; e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 34/2023, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 20 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 23 de dezembro de 2022, Aceleração da Promoção ao docente Victor Machado Alves para DIII-01, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Ciência da Computação, em nível de Mestrado, pela Universidade Federal de Santa Maria – UFSM.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 30/03/2023 10:31:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 215761
Código de Autenticação: 65d966ecdc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 649, de 30 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo nº 23356.000205.2023-65 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 35/2023, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 20 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 4 de março de 2023, Aceleração da Promoção ao docente, Eduardo Carissimi, para DIII-01, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Desenvolvimento Regional, em nível de Mestrado, pela Universidade de Santa Cruz – UNISC.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 30/03/2023 11:38:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 215767

Código de Autenticação: 19125e7ab8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 650, de 30 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.001066.2023-54, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir Banca de Avaliação de processos de Promoção à Classe Titular de docentes deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Avaliador	Siape	Instituição
Ricardo lemos Sainz	2196534	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Ademir Jose Pereira	1283418	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas
José Mauro Monteiro	1164916	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas
Edu Max da Silva	49467	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas

Processos avaliados

Banca	Candidato	Processo	Siape
B01_2023	Lacina Maria Freitas Teixeira	23164.003156.2022-99	2418664
B02_2023	Alexandre Tagliari Lazzaretti	23165.001676.2022-57	1643743
B03_2023	Michele Schmitt	23166.000231.2023-21	1549285

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 30/03/2023 11:39:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 215780

Código de Autenticação: bb4c48a628





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 651, de 30 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.006225.2022-82, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n.º 3202, de 28 de dezembro de 2022, que trata da substituição de função da servidora Mariana Gomes Cordenunsi.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 30/03/2023 11:39:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 215784

Código de Autenticação: 5d706c338c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 652, de 30 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23702.000177.2023-07, de 29/03/2023; e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Patricia Cristine Hoff, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para a função de Coordenadora da Coordenadoria de Pesquisa e Extensão (FG-1), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Gravataí, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 30/03/2023 11:39:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 215794

Código de Autenticação: 6222cfa4b4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 653, de 30 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.003489.2022-28, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para Coordenação e Fiscalização Administrativa do Convênio entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul e a Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - FAIFSul, para execução do projeto "Oferta de vagas em cursos de qualificação profissional - Emprega Mais":

Função	Nome	Segmento	SIAPÉ n.º
Coordenadora	Rosélia Souza de Oliveira	Docente	2905041
Fiscal administrativo	Jander Luis Fernandes Monks	Docente	2191445

Art. 2º O período para realização dos trabalhos, incluindo-se o prazo para prestação de contas do convênio, será até o dia 29 de dezembro de 2023.

Art. 3º Revoga a Portaria n.º 2421, de 30 de setembro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 30/03/2023 17:55:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 215914
Código de Autenticação: 223b44a833





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 654, de 30 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o processo nº 23166.000696.2022-09 e, considerando a Orientação Normativa nº 01/2017, de 31/05/2017, que trata do Cadastro Permanente de Remoção, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido e a contar de 31 de março de 2023, o servidor Ariovaldo Lopes de Carvalho, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, do Câmpus Charqueadas para o Câmpus Sapucaia do Sul.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 30/03/2023 18:00:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 215917

Código de Autenticação: 4d67b9ea85





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 655, de 30 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.003487.2022-39, resolve:

Art. 1º Designar a servidora e o servidor abaixo para atuarem, respectivamente, na Coordenação e na Fiscalização Financeira do Convênio entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – IFSul e a Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral de apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – FAIFSul, para a oferta de 4.444 vagas em cursos de Formação Inicial e Continuada ou qualificação profissional (FIC), no âmbito da Bolsa-Formação Trabalhador do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), na modalidade a distância, para o Ministério do Turismo (MTur).

Função	Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Coordenadora	Rosélia Souza de Oliveira	Docente	2905041
Fiscal Financeiro	Jander Luis Fernandes Monks	Docente	2191445

Art. 2º O período para realização dos trabalhos, incluindo o prazo de prestação de contas, será de até 01/06/2023.

Art. 3º Revogar a Portaria n.º 2420, de 30 de setembro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 30/03/2023 21:32:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 215924

Código de Autenticação: 2908253a44





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 656, de 31 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.001247.2023-37, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por efetuar, na seleção para professor substituto de edital 061/2023 - Câmpus Pelotas (Pedagogia), a análise do “Curriculum Vitae” dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Helena Miller da Cunha	Docente	2337533
João Francisco de Castro Collares	Docente	274306
Maria Regina Rosa Lima	Docente	274657
Neuza Maria Correa da Silva	Docente	2539649

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 31/03/2023 19:45:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 216011

Código de Autenticação: edd9dd3000





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 657, de 31 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001130.2022-16, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 15/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Robson S. Lacerda, inscrita no CNPJ n.º 30.296.870/0001-10:

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Claus de Rosso Bolzan	1144068
Gestor do Contrato - Substituto	Carlos Francisco Oliveira Plá	5306726
Fiscal Administrativo	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Técnico	Jomar Puhl	3296894
Fiscal Técnico - Substituto	Rogério Valente Ernst	1817992

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 2 (dois) elevadores da marca Atlas Schindler, modelo 5300, n.º EEL 1893990 e EEL 1894000, com o fornecimento de mão de obra, ferramentas e equipamentos, bem como todas as peças e componentes necessários para manter os equipamentos em perfeito estado de funcionamento e segurança, na Reitoria do Instituto Federal Sul-Rio-Grandense.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria nº 2911, de 29 de novembro de 2022.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 31/03/2023 19:46:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 216014

Código de Autenticação: 47e356e535





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 658, de 31 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23703.000368.2023-51, resolve:

Art. 1º Dispensar a contar de 31/03/2023, a servidora Thais Burlani Neves, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-4), Câmpus Sapiranga, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 31/03/2023 20:59:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 216138

Código de Autenticação: f318050c14





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 108, DE 2 DE MARÇO DE 2023.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, os Projetos Pedagógicos, as matrizes curriculares e programas de disciplina dos cursos da EJA FIC a serem ofertados em 2023/1, em parceria com as Smeds e Cres.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo 23163.000629.2023-97, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, os Projetos Pedagógicos, as matrizes curriculares e programas de disciplina dos cursos da EJA FIC a serem ofertados em 2023/1, em parceria com as Smeds e Cres.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** PPCs, matrizes curriculares e programas de disciplina parte 1 (anexado em 02/03/2023 15:51:19)
- **Anexo #2.** PPCs, matrizes curriculares e programas de disciplina parte 2 (anexado em 02/03/2023 15:51:40)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 02/03/2023 16:06:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 210260

Código de Autenticação: 63ca493263





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 109, DE 2 DE MARÇO DE 2023.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, o Projeto Pedagógico do Curso, a matriz curricular e os programas de disciplina do Curso Técnico em Hospedagem a ser ofertado em parceria do Câmpus Santana do Livramento com a **Dirección General de Educación Técnico Profesional – UTU**.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo 23163.000680.2023-07, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, o Projeto Pedagógico do Curso, a matriz curricular e os programas de disciplina do Curso Técnico em Hospedagem a ser ofertado em parceria do Câmpus Santana do Livramento com a **Dirección General de Educación Técnico Profesional – UTU**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** PPC, matriz curricular e programas de disciplina do Curso Técnico em Hospedagem (anexado em 02/03/2023 16:54:32)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 02/03/2023 16:55:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 210283
Código de Autenticação: 51b4ad1f9c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 110, DE 6 DE MARÇO DE 2023.

Aprovação da alteração do
Calendário Acadêmico 2023 do
Câmpus Charqueadas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo 23166.000197.2023-94, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o ajuste do dia 04/12/2023 como feriado Municipal e a adição do sábado letivo no dia 16/12/2023, no calendário acadêmico 2023 do Câmpus Charqueadas, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Calendário Acadêmico 2023 - Câmpus Charqueadas (anexado em 06/03/2023 15:45:47)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 06/03/2023 16:48:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 210833

Código de Autenticação: 821031e84b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 111, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

Aprova o Plano de Garantia de
Acessibilidade do IFSul.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo 23163.000782.2023-14, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Garantia de Acessibilidade do IFSul, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Plano de Garantia de Acessibilidade do IFSul (anexado em 10/03/2023 17:22:20)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 10/03/2023 22:07:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 211966

Código de Autenticação: 1cd8e2eaa8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 112, de 14 DE MARÇO DE 2023

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, o calendário acadêmico 2022 dos quartos anos dos cursos técnicos de Eventos, Mecânica, Informática e Plástico do Câmpus Sapucaia do Sul.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo 23164.000395.2023-78, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior e conforme anexo, a alteração do calendário acadêmico 2022 dos quartos anos dos cursos técnicos de Eventos, Mecânica, Informática e Plástico do Câmpus Sapucaia do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Calendário acadêmico 2022 câmpus Sapucaia do Sul (anexado em 14/03/2023 08:57:48)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 14/03/2023 09:38:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 212358

Código de Autenticação: 9b998ba7c3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 113, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

Aprovação da alteração do
Calendário Acadêmico 2023 do
Câmpus Charqueadas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo 23166.000197.2023-94, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o ajuste do dia 19/08/2023 como sábado letivo dedicado ao evento "Charq Science" e a adição da descrição dos dias 16/10/2023 e 17/10/2023 como dias em que serão realizados os pré-conselhos de classe com as turmas do ensino médio integrado, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Calendário Acadêmico 2023 - Câmpus Charqueadas (anexado em 20/03/2023 17:00:45)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 20/03/2023 17:47:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 213809

Código de Autenticação: 6a4bbe75e4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 114, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

Alteração de calendário acadêmico
2022 do Câmpus Avançado Novo
Hamburgo.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Decreto Municipal de Novo Hamburgo Decreto Nº 10.510/2022 e o Processo 23163.000853.2023-89, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do Feriado Municipal do dia 05 de abril para o dia 03 de abril, no calendário acadêmico 2022 do Câmpus Avançado Novo Hamburgo, conforme anexo..

Art. 2º Esta entra em vigor a partir de sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Calendário Acadêmico 2022 - Câmpus Avançado Novo Hamburgo (anexado em 20/03/2023 17:51:52)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 20/03/2023 18:06:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 213824

Código de Autenticação: 03eb4ffd10





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 115, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

Adota, no Câmpus Passo Fundo, os PPCs dos Cursos Técnico em Informática e Técnico em Mecânica, forma integral, como modelo experimental para o ensino médio integral.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo 23163.000912.2023-19, RESOLVE:

Art. 1º A presente portaria tem a finalidade de adotar, no Câmpus Passo Fundo, o projeto pedagógico do curso (PPC) técnico em informática e técnico em mecânica, forma integral, como modelo experimental, para o ensino médio integrado, em caráter piloto.

Art. 2º As propostas pedagógicas do curso e do sistema de avaliação poderão ser flexibilizadas para repositório de dados, em caráter piloto, que favoreçam a discussão do programa de acesso, permanência e êxitos dos alunos.

Art. 3º Todas as alterações pedagógicas deverão ser justificadas e fundamentadas por equipe pedagógica do câmpus com prévia aprovação da Pró-reitoria de Ensino.

Art. 4º O modelo de Plano Pedagógico de Curso aplica-se somente ao Câmpus Passo Fundo, que deverá apresentar resultados durante o ano de 2023, para a análise do modelo experimental.

Art. 5º O modelo apresentado se aplica aos PPCs dos cursos conforme artigo, aprovados no Conselho Superior, com início em 2019/1.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 24/03/2023 10:54:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

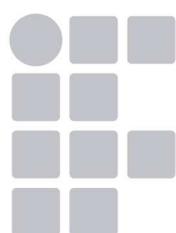
Código Verificador: 214694

Código de Autenticação: ff8f936108





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE



INSTITUTO FEDERAL
Sul-rio-grandense

www.ifsul.edu.br